



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de junho de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2012

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. CIRLENE APARECIDA LEITE SIQUEIRA SANTOS**, RG. 2.386.163-93, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE E.M.E.F.**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 5683 de 05 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. GRAZIELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DORTA RIBEIRO**, RG. 14.031.031, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE E.M.E.F.**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 5683 de 05 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. LETÍCIA ROBERTA VALIS BUCK DE CAMPOS**, RG. 02.354.510-09, para responder pela Função Gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 5683 de 05 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. LILIAN MARIA TRAVAGLINI ESTEVES**, RG. 29.620.719-6, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 4821 de 24 de maio de 2000, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. LIZETE NUNES DA SILVA**, RG. 21.344.966, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE E.M.E.F.**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 5683 de 05 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. VERA LUCIA CARLOS PEREIRA**, RG. 23.866.758-3, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 4821 de 24 de maio de 2000, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. VIVIANE SANTOS JANUÁRIO VALÉRIO**, RG. 26.424.979-3, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a **Sra. CRISTINA GOUVEIA**, RG. 13.155.296-X, para exercer em comissão o cargo de Agente Cultural, referência 07-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6784 de 02 de junho de 2010, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 2012

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
" **DEFERIDO**" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95

c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula	Nome	Direito a partir de
19.795-6	CAMILA GIANGROSSI	Admissão
19.797-2	CLAUDIA RODRIGUES MIRANDA	Admissão
19.801-9	HERINE TICIANE VIEIRA DE MELO	Admissão
19.802-7	JACQUELINE CARMOSINA FRAY BARBOSA	Admissão
19.804-3	MARIA APARECIDA DE MATOS OLIVEIRA	Admissão
19.805-1	MARIANA USBERTI SATORELLI	Admissão
19.778-5	PAMELA HELEN FERRO	Admissão

19.807-6	SILVIA HELENA MENEGALI SOARES	Admissão
19.777-7	GISLAINE MARIA DOS SANTOS	Admissão
19.796-4	CLAUDIA REGINA SANCEARUSSO ELIAS BEZZERRA	Admissão
19.895-1	JOSIMARA DOS SANTOS LIMA SOUSA	Admissão
19.897-6	VIVIANE CRISTINA DE MORAES	Admissão

PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matricula	Nome	Direito a partir de
19.809-2	CAMILA FARINA BIONDI SILVA	Admissão
19.790-7	CAROLINA AUGUSTA MACHADO VASELLO	Admissão
19.793-1	SANDRA REGINA MORAL	Admissão
19.981-9	DANILA LEME SOUZA CANALE	Admissão
19.892-7	DIRLENI DE FATIMA DOS SANTOS SCARAFICCI	Admissão
19.894-3	SOELI ALVES RODRIGUES SILVA	Admissão

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matricula	Nome	Direito a partir de
19.812-9	CRISTIANE AUGUSTA BERTOLINO PANDOLFO	Admissão
19.813-7	ERIKA BORTOLETO DA SILVA	Admissão
19.815-3	NOELI DA SILVA SIQUEIRA	Admissão
19.868-7	CLAUDINEIA DE TOLEDO ALVES	Admissão
19.832-4	HENRIQUE ROCHA DA SILVA	Admissão
19.833-2	KAREN ALINE MANRIQUE SÁBIA	Admissão
19.871-5	SARAH DIAS DA COSTA	Admissão
19.834-9	TANIA MARIA MONTONI	Admissão
19.876-4	VALERIA CRISTINA PAES DA ROCHA SILVA	Admissão

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Matricula	Nome	Direito a partir de
19.752-4	ANDRESSA LEAL DUCATTI CORREA	Admissão
19.768-3	DALIENE PRISCILA DA SILVA	Admissão
19.753-2	EDILEUSA DANTAS COUTO DA SILVA	Admissão
19.754-9	ELOISA DE TOLEDO CRUZ	Admissão
19.755-7	LILIANE RIBEIRO DE MELO	Admissão
19.756-5	MARIA ELIZABETH RIBAS MARTINS	Admissão
19.757-3	REGINA ALVES MONTEIRO ANDRADE	Admissão
19.817-8	VIVIANE SCARPITTI NEGRETI	Admissão
19.843-4	AMANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Admissão
19.879-7	ADRIANA PEREIRA RIBEIRO	Admissão
19.880-9	ANA CAROLINA BOTTENE	Admissão
19.844-2	CLISSIANE CORTILHO SAVOY	Admissão
19.884-1	DEBORA DAMARIS DOMINGOS PEREIRA COSTA	Admissão
19.885-8	ELISANA CRISTINA DA ROCHA FERNANDES	Admissão
19.886-6	EVELIN LINO DE OLIVEIRA	Admissão
19.845-9	INGRIG SIPERECK ELIAS	Admissão
19.846-7	JANAINA MARCELONO DA LUZ	Admissão
19.874-8	MARIA TATIANE SANTOS DA SILVA	Admissão
19.887-4	NATALICE DE FATIMA PAVIOTTI	Admissão
19.848-3	SHEILA APARECIDA MORAL FERREIRA	Admissão
19.888-2	ROSANA FORTI SERVIJA	Admissão

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
" **DEFERIDO**" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	
Matricula	Nome	Direito a partir de
19.761-8	MARCIA FABIANA DA SILVA	Admissão

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matricula	Nome	Direito a partir de
19.851-1	ADILSON PEDRO CAMPOS	Admissão
19.852-8	MARIA LUIZA BIONDI GRILLO	Admissão
19.853-6	TOMAS EDUARDO MARQUES CESCON	Admissão

ASSISTENTE SOCIAL

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Matricula	Nome	Direito a partir de
19.816-1	APARECIDA CASTELLANI DE LARA	Admissãoc
19.811-2	JOSEANE APARECIDA TEDESCO FURLANI	Admissãoc
19.838-1	MARIAAPARECIDA CATARINO BERTAIA	Admissãoc

AGENTE FISCAL DE RENDAS

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matricula	Nome	Direito a partir de
19.785-8	JOIDES REIS	Admissão
19.786-2	MAURO CESAR STOLF	Admissão
19.830-8	TATIANA STOCO TERAOKAALEGRETTI	Admissão
19.840-1	THIAGO MILANEZ STOCCO	Admissão

PROGRAMADOR CULTURAL		
Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
Matricula	Nome	Direito a partir de
19.831-6	RENATA BARBIN GOMES BANDEL	Admissão

CONTADOR		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Secretaria			
Matricula	Nome	Direito a partir de	
19.839-8	PAULO ROBERTO COSTA	Admissão	

" **INDEFERIDO**" tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor(a), não é exigida por Lei para ocupação do cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Matricula	Nome	
18.935-4	KELLEN CRISTINA RABELO	

" **INDEFERIDO**" tendo em vista que o artigo 4º da Lei 3966/95 não ampara os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.733-3	MAFALDA PIVETTAANHÃO

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
" **DEFERIDO**" nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95c/c artigo 62 da Lei 9394/96

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Matricula	Nome	Direito a partir de
19.794-8	ANDREIA LECTICIA MONTEIRO	Admissão
19.798-9	DANIELA PEDREIRA GORGA DE ANDRADE	Admissão
19.799-7	ELAINE ROSIRES DA SILVA ROCCIA	Admissão
19.800-2	FABIANA REGINA DE OLIVEIRA	Admissão
19.803-5	LIGIA MARIA PEDRO PAES	Admissão
19.806-8	MIRIAM CRISTINA PRESOTTO DOMINGUES	Admissão
19.808-4	YARA DENISE BORTOLASSE	Admissão
19.896-8	VALDENIA MARIA DA COSTA RIBEIRO CASTRO	Admissão

PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matricula	Nome	Direito a partir de
19.791-5	DEBORAH CRISTINA DIOGO	Admissão
19.792-3	PATRICIA SANTOS CONCEIÇÃO	Admissão
19.810-4	THELMA GONÇALVES DE VASCONCELLOS FURLAN	Admissão
19.841-8	ADRIANA APARECIDA SILVA RIBEIRO	Admissão
19.890-2	CAROLINE ERMELINDA FRONER MONTANHERI	Admissão
19.893-5	MARIA LUCIA FELIX DE LIMA	Admissão

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matricula	Nome	Direito a partir de
19.814-5	GISELE CARINA DO PRADO	Admissão
19.867-9	ADRIANA APARECIDA SILVA RIBEIRO	Admissão
19.849-1	CLAUDIA MAROUN DE ALMEIDA	Admissão
19.850-3	ELISA MARA LEVY DE SOUZA	Admissão

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matricula	Nome	Direito a partir de
19.881-7	ANA CRISTINA RIZZOLO	Admissão
19.882-5	CLAUDIA EMILENE RODRIGUES CAPATO	Admissão
19.883-3	DAIANE MIRANDA DA SILVA	Admissão
19.847-5	JANE APARECIDA DE OLIVEIRA CUNHA	Admissão

Piracicaba, 30 de Maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2012
Aquisição de equipamentos de informática

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **ELLO ARMazenagens LTDA., RAFAEL JACON BOMBINI – ME, E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA., MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA – EPP, BLACKOUT MAGASIN LTDA., TORINO INFORMÁTICA LTDA., DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** as empresas **E.R. SOLUÇÕES**

INFORMÁTICA LTDA. no lote 02 (item 03 - cotou monitor de 1680 x 1050), **ELLO ARMAZENAGENS LTDA.** no lote 02 (item 04 - part number do pacote office ofertado não é compatível com o exigido em edital) e no lote 03 (item 05 - cotou monitor 1600 x 900), **BLACKOUT MAGASIN LTDA.** no lote 02 (item 03 - cotou monitor de 1600 x 900), **RAFAEL JACON BOMBINI - ME** nos lotes 02 (itens 02, 03 e 04 - não cotou monitor e não cotou controlador a de vídeo off board) e lote 04 (item - cotou processador de 500 MHz), **MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA - EPP** nos lotes 03 (item 05 - monitor ofertado com resolução de 1600 x 900) e 07 (item 09 - equipamento sem alimentador automático de documentos) e **TORINO INFORMÁTICA LTDA.** no lote 02 (item 03 - monitor ofertado com resolução de 1600 x 900), e **CLASSIFICAR** as demais empresas.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer do Centro de Informática, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** os lotes 01 e 09 para a empresa **RAFAEL JACON BOMBINI - ME**, os lotes 03, 05, 07 e 08 para a empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA.**, os lotes 04 e 06 para a empresa **ELLO ARMAZENAGENS LTDA.** Fica **FRACASSADO** o lote 02.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 31 de maio de 2012.

MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2012
PROCESSO Nº 23061/2012

Aquisição de equipamento de desencarceramento para uso no serviço operacional do corpo de bombeiros de Piracicaba

Comunicamos que após análise da **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **Multstock Ltda**, conforme parecer emitido pela Procuradoria Geral que dá **procedência** a impugnação, fica alterado o Anexo I do edital.

Diante do exposto, fica marcada a data de abertura e disputa das propostas para o dia **15/06/2012 às 08h/ 09h** respectivamente.

A nova versão do edital encontra-se disponível no site: www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br

Em, 31 de maio de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 43/2012.

Objeto: fornecimento, implantação e operação assistida de Sistema de Controle Centralizado de Tráfego, com fornecimento de equipamentos, software e mão de obra. Entrega das Propostas: 19/06/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 19/06/2012 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 44/2012.

Objeto: execução de obras para construção de rampas de acessibilidade, pintura e manutenção: Parque do Mirante – Av. Marice Allain e Pç. Imaculada Conceição – R. Dona Lidia: VI. Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 19/06/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 19/06/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 31 de maio de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Notificação

A Prefeitura Muncpal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 02/2008, no emprego de Merendeiro, NOTIFICA que fica(m) considerada(s) desistente(s) as) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo XVII, item 17.5 (Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados para o cargo/emprego serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao Cargo/Emprego a que concorrem.) e 17.5.1 (As decisões do Serviço Médico da Prefeitura do Município de Piracicaba, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso), conforme segue:

Classificação	Nome:
319º	Adriana de Freitas Farias Rodrigues - 68ºRN
420º	Celia Regina Amaro Rodrigues

Piracicaba, 29 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 01/2008), em Regime Estatutário para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 01 de junho de 2012, as 14:00, munidos de documentos da relação anexa:

Documento Original	
a) Antecedente Criminal/ Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;	
Cópia Legível:	
b) R.G.- Documento de Identidade;	
c) Título de eleitor;	
d) Comprovante da última Votação;	
e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;	
f) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);	
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;	
h) Cartão do PIS/PASEP;	
i) Curso Superior Completo em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF;	
j) Certificado de Reservista;	
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes	
Professor de Educação Física:	
Classificação	Nome
211º	Maria Jose Ferreira- 19 ºRN
96º	Simone Alves da Costa
97º	Maykel Guilherme de Campos
98º	Silvia Cristina Strapasson
99º	Alessandra Engracia Nascimento- convocada em DOM de 27.08.10
- 7ºRN	
100º	Eliane Aparecida Fischer
212º	Vlademir Francisco Olegário- 20ºRN
101º	Lucas de Castro Cardoso
102º	Robson Yukio Kumahara
103º	Raquel Bessi
104º	Ana Paula Araujo de Abreu
230º	Daniel Bidia Olmedo Tejera- 21ºRN
105º	Flavio Guirardo Tiveron
106º	Luciana Aguiar
107º	Suzana Souza Neder
108º	Raquel Maltese Godoy Nicolau
109º	Bertha Emilia Strijker
110º	Fabricio Maia Teixeira
111º	Tatiana Lopes Scalisi Fernandes
112º	Melisa Alvares do Amaral
113º	Mario Lucio de Amorim Filho
114º	Yara Machado da Silva
115º	Daniel Belini de Faria
116º	Lucia Cristina Martins de Sousa
117º	Rafael Moraes Higasiaraguti
118º	Camila Amaral Okasian
119º	Caroline Fatima Arthuso

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistencias.

Piracicaba, 28 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 01/2011), para comparecer (em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 01 de junho de 2012, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:	
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;	
b) Carteira de Trabalho;	
Cópia Legível:	
c) R.G.- Documento de Identidade;	
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;	
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);	
f) Título de Eleitor;	
g) Comprovante da última eleição;	
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;	
i) Ensino Fundamental Completo;	
j) Cartão do Pis/Pasep;	
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;	
l) Certificado de Reservista;	
m) Comprovante de residencia	
Agente Comunitário de Saúde – Jardim Oriente/Serra Verde:	
Classificação	Nome:
24º	Ivone Paes de Camargo Diniz

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 28 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 01 de junho de 2012, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:	
a) Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia autenticada de RG;	
b) Carteira de Trabalho;	
Cópia Legível:	
c) R.G.- Documento de Identidade;	
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;	
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);	
f) Título de Eleitor;	
g) Comprovante da última eleição;	
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;	
i) Ensino Fundamental Completo;	
j) Cartão do Pis/Pasep;	
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;	
l) Certificado de Reservista;	
Agente de Zoonoses:	
Classificação	Nome:
23º	Everton Amaro de Souza
24º	Patrik Ernandes Claudino
25º	Marcelo Alexandre Chieregatti
26º	Sonio Negri- convocado em DOM de 14.12.2010-3ºRN
27º	Jessica de Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 28 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 01 de junho de 2012, as 9:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:	
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;	
b) Carteira de Trabalho;	
Xerox:	
c) R.G.- Documento de Identidade;	
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;	
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);	
f) Título de Eleitor;	
g) Comprovante da última eleição;	
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;	
i) Ensino Fundamental Completo;	
j) Cartão do Pis/Pasep;	
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;	
l) Certificado de Reservista;	
m) Comprovante de residencia	
Agente Comunitário de Saúde – Mario Dedini I e II:	
Classificação	Nome:
25º	Advania Pereira de Castro

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 28 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 16 de maio de 2012:

Onde se le:

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2011, no cargo de Enfermeiro Nivel Superior do PSF, em Regime CLT, abaixo relacionado(s), notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) respectiva(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horário estipulados:

Classificação	Nome
6º	Thais Grechi Balan Pacheco

Piracicaba, 10 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2011, no cargo de Enfermeiro Nivel Superior do PSF, em Regime CLT, abaixo relacionado(s), notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) respectiva(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horário estipulados:

Classificação	Nome
5º	Ana Claudia Canalle

Piracicaba, 10 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, sexta-feira, 1º de junho de 2012

3

CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 2/2012

RELATÓRIO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA RESULTADO DO TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda. torna público o resultado dos recursos contra teste de capacitação física do Concurso Público Interno nº 2/2012 e informa que o Relatório da Banca Examinadora com a análise pormenorizada dos recursos encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração na Prefeitura Municipal de Piracicaba.

RECORRENTE(Nº Inscrição)	CARGO	ANÁLISE
52189	GC/CD	DEFERIDO
52255	GC/CD	DEFERIDO
52389	GC/CD	DEFERIDO
52404	GCF 1ª Classe	INDEFERIDO.
52222	GC 1ª Classe	INDEFERIDO.
52396	GC 1ª Classe	DEFERIDO
52181	GC/CD	DEFERIDO.
52181	GC/CD	INDEFERIDO.
52209	GCF 1ª Classe	INDEFERIDO.
52272	GCF 1ª Classe	INDEFERIDO.
52414	Subinspetor	DEFERIDO.
52380	GC 1ª Classe	INDEFERIDO.
52257	GC 1ª Classe	INDEFERIDO.
52206	GCF 1ª Classe	DEFERIDO
52322	Inspetor	INDEFERIDO.

Piracicaba, 01 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba
Publiconsult A. C. P. Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 2/2012

EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) - RETIFICADO APÓS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público Interno nº 2/2012 visando o preenchimento de vagas para os cargos de **Inspetor Chefe, Inspetor, Inspetora, Subinspetor, Subinspetora, GC/CD, GCF/CD, GC 1ª Classe e GCF 1ª Classe**, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, RESOLVE:

I - **INFORMAR** que o resultado dos recursos administrativos interpostos contra o resultado do teste de aptidão física encontra-se disponível nos sites www.publiconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e o Relatório da Banca Examinadora com a análise dos recursos administrativos encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração na sede da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

II - **RETIFICAR** a relação dos candidatos aprovados no teste de aptidão física, conforme critérios estabelecidos no Edital do Concurso Público Interno nº 2/2012:

GC 1ª CLASSE													
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	IDADE	Corrida	Pts	Abdominal	Pts	Flexão	Pts	TOTAL
1	52292	GC 1ª Classe	ADERSON FIGUEIREDO COSTA	15/08/1967	m.4.536.137	44	2400	10	31	10	33	10	30,00
2	52293	GC 1ª Classe	ADILSON MARCELO DE SOUZA	01/08/1973	25.162800-0	38	2000	10	43	10	30	10	30,00
3	52256	GC 1ª Classe	AILTON JOSÉ GOMES DA SILVA	11/01/1975	24635658-3	37	1900	7,5	47	10	21	10	27,50
4	52377	GC 1ª Classe	ALBERTO FERREIRA SIMO	20/09/1971	19926831	40	1800	7,5	35	10	25	10	27,50
5	52222	GC 1ª Classe	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA	01/12/1971	23192287	40	1700	5	30	10	22	10	25,00
6	52231	GC 1ª Classe	ANTONIO JOSE FREIRES FILHO	23/12/1975	252855000	36	2000	10	31	10	21	10	30,00
7	52324	GC 1ª Classe	ANTONIO SERGIO JORGE	02/05/1972	256946887	40	2000	10	30	10	30	10	30,00
8	52289	GC 1ª Classe	CARLOS AILTON DE OLIVEIRA SOUZA	14/03/1965	18797397	47	2200	10	32	10	28	10	30,00
9	52384	GC 1ª Classe	CARLOS ALBERTO PICCOLI	21/04/1961	13654587	51	2000	10	32	10	22	10	30,00
10	52284	GC 1ª Classe	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	07/06/1980	12327154	31	2400	10	35	10	25	10	30,00
11	52333	GC 1ª Classe	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	13/10/1976	267998314	35	2300	10	34	10	23	10	30,00
12	52372	GC 1ª Classe	CELIO FRANCISCO DOS SANTOS	11/01/1967	175732814	45	1900	10	30	10	23	10	30,00
13	52396	GC 1ª Classe	CESAR CANALE GANDEIN	08/10/1971	21795597-6	40	1800	7,5	31	10	25	10	27,50
14	52209	GC 1ª Classe	CHARLES ALBERTO APARECIDO DOMINGUES	23/04/1967	19444511	45	1700	7,5	25	10	20	10	27,50

15	52296	GC 1ª Classe	CLAUDEMIR BATISTA LEAL	24/10/1966	189626896	45	2100	10	36	10	26	10	30,00
16	52335	GC 1ª Classe	CLAUDIO APARECIDO CAMPEÃO	18/04/1971	18897289-4	41	1900	10	35	10	16	7,5	27,50
17	52246	GC 1ª Classe	DANIEL FERNANDO RAMALHÃO	05/01/1976	231926479	36	1900	7,5	30	10	24	10	27,50
18	52196	GC 1ª Classe	DANILO GONÇALVES VENANCIO	27/11/1982	409041786	29	2200	7,5	53	10	35	10	27,50
19	52236	GC 1ª Classe	DIRECU FROIZE DE ANDRADE	20/04/1976	26263903-8	36	2500	10	30	10	23	10	30,00
20	52286	GC 1ª Classe	EDENILTON APARECIDO GIOVANETTI	13/02/1970	18893896	42	1800	7,5	29	10	18	10	27,50
21	52325	GC 1ª Classe	EDMAR MESSIAS DA SILVA	05/04/1972	243237285	40	2000	10	30	10	25	10	30,00
22	52267	GC 1ª Classe	ERMISSON FRANCISCO SOARES	29/04/1976	27184762	36	2000	10	37	10	23	10	30,00
23	52229	GC 1ª Classe	FABIO GUEDES	05/06/1971	20080988	40	2400	10	30	10	35	10	30,00
24	52280	GC 1ª Classe	FABIO MAURICIO GRANGE	06/10/1971	18135260	40	1700	5	29	10	20	10	25,00
25	52388	GC 1ª Classe	FÁBIO ROGÉRIO CASAROLLO	15/01/1975	244275725	37	2100	10	32	10	23	10	30,00
26	52313	GC 1ª Classe	FAGNER ALEXANDRE RIBEIRO	16/12/1984	32.754910-5	27	2300	7,5	40	10	35	10	27,50
27	52182	GC 1ª Classe	FERNANDO BERTIN	30/04/1978	29142887-3	34	1800	5	35	10	23	10	25,00
28	52405	GC 1ª Classe	FRANCISCO JOSÉ TAVARES	17/01/1974	246358592	38	2100	10	38	10	30	10	30,00
29	52416	GC 1ª Classe	FRANCISCO ROLIM DE SOUSA	31/10/1975	26800370-1	36	2700	10	38	10	42	10	30,00
30	52362	GC 1ª Classe	GISSON AMORIM COSTA	27/12/1974	266143507	37	2000	10	35	10	20	10	30,00
31	52323	GC 1ª Classe	HARLEY PEREIRA DA SILVA	20/06/1973	22850205-6	38	2500	10	34	10	40	10	30,00
32	52318	GC 1ª Classe	ISAÍAS SANT'ANA AUGUSTO	30/03/1979	297701514	33	2600	10	48	10	27	10	30,00
33	52330	GC 1ª Classe	ITAMILSON LEITE DOS REIS	30/03/1977	264241553	35	2500	10	46	10	33	10	30,00
34	52380	GC 1ª Classe	JOSÉ LUIS ROSADA	07/06/1970	18896988	41	1800	7,5	25	10	17	7,5	25,00
35	52257	GC 1ª Classe	LÉCIO MACIEL DE OLIVEIRA	01/10/1980	32281084x	31	1800	5	30	7,5	30	10	22,50
36	52373	GC 1ª Classe	LEVI RIBEIRO RUSSO	01/04/1986	404494754	26	2400	10	40	10	32	10	30,00
37	52365	GC 1ª Classe	LUIS CARLOS ZANARDO	09/02/1972	22375448-1	40	1900	7,5	33	10	22	10	27,50
38	52260	GC 1ª Classe	LUIZ CARLOS SANTOS MOREIRA	27/12/1982	4345931	29	2100	5	40	10	26	7,5	22,50
39	52202	GC 1ª Classe	LUIZ FERNANDO PIRES	10/06/1971	20806788	40	2300	10	40	10	31	10	30,00
40	52285	GC 1ª Classe	MANOEL CARLOS DA SILVA	29/04/1973	22373732x	39	1700	5	29	10	24	10	25,00
41	52266	GC 1ª Classe	MARCIO ANDRADE FELIPE	29/07/1973	364260026	38	2100	10	35	10	30	10	30,00
42	52399	GC 1ª Classe	MARCOS GUIDO BOMFILIO	20/07/1968	17668088-3	43	2000	10	25	10	18	10	30,00
43	52201	GC 1ª Classe	ODAIR LUIZ DE MELO	24/07/1973	213479825	38	2100	10	37	10	26	10	30,00
44	52197	GC 1ª Classe	OSEIAS MARQUES DA SILVA	31/12/1977	308849425	34	2100	7,5	39	10	25	10	27,50
45	52249	GC 1ª Classe	PAULO CESAR CAVALCANTE	04/04/1975	24927199-0	37	2100	10	30	10	21	10	30,00
46	52320	GC 1ª Classe	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	24/12/1950	5539221	61	1600	10	20	10	15	10	30,00

47	52240	GC 1ª Classe	PAULO DOS SANTOS	31/08/1970	23614590-3	41	2200	10	36	10	25	10	30,00
48	52345	GC 1ª Classe	PAULO FRANCISCO DA SILVA	09/03/1963	16342387	49	2000	10	36	10	40	10	30,00
49	52248	GC 1ª Classe	PAULO SÉRGIO LOZANO	27/02/1973	219099340	39	2100	10	29	10	21	10	30,00
50	52344	GC 1ª Classe	RAPHAEL MONTEIRO JÚNIOR	16/09/1971	20250251-x	40	2000	10	31	10	21	10	30,00
51	52237	GC 1ª Classe	RICARDO BARBERY FRANCO AGUIAR	19/05/1973	246349384	39	2300	10	30	10	20	10	30,00
52	52306	GC 1ª Classe	RICARDO GASPAR ROSA	23/01/1979	30569759-6	33	1900	5	40	10	27	10	25,00
53	52329	GC 1ª Classe	RICARDO MENDES BEZERRA	27/05/1961	90002072438	50	2100	10	39	10	40	10	30,00
54	52331	GC 1ª Classe	RICARDO TOBIAS ALBUQUERQUE SOARES DE ALMEIDA	04/10/1972	20250326-4	39	1900	7,5	35	10	20	10	27,50
55	52357	GC 1ª Classe	ROBERLEY RODRIGUES MACIEL	15/05/1972	218482899	40	1900	7,5	30	10	24	10	27,50
56	52354	GC 1ª Classe	RONALDO DE ALMEIDA ROCHA	29/07/1969	18130118	42	2300	10	34	10	29	10	30,00
57	52302	GC 1ª Classe	SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA	07/06/1968	17734258-4	43	2500	10	45	10	33	10	30,00
58	52340	GC 1ª Classe	ULISSES BOARETTO GALLI	06/02/1984	330054156	28	2000	5	38	10	33	10	25,00
59	52360	GC 1ª Classe	WILLIAN JOSE SANTOS JUNIOR	06/08/1980	327749143	31	2300	10	40	10	30	10	30,00

GC/CD													
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	IDADE	Corrida	Pts	Abdominal	Pts	Flexão	Pts	TOTAL
1	52189	GC/CD	ACYR CARDOSO FONTABELLI DE OLIVEIRA	17/03/1971	24635260-7	41	1900	10	27	10	20	10	30,00
2	52382	GC/CD	ADÃO DE CAMPOS	14/12/1957	14297822	54	1800	10	30	10	26	10	30,00
3	52270	GC/CD	ALCEBIANES PELUSSO	21/01/1956	12514430	56	1600	10	23	10	11	7,5	27,50
4	52232	GC/CD	ANTONIO CARLOS CARVALHO	15/06/1968	186756914	43	1800	7,5	25	10	15	7,5	25,00
5	52181	GC/CD	CESAR ROBERTO ANDRADE	04/01/1970	237556601	41	2200	10	40	10	38	10	30,00
6	52225	GC/CD	CLAUDIO JOSE VALVERDE OCANHA	17/01/1969	19135251	43	2400	10	25	10	18	10	30,00
7	52241	GC/CD	DORIVALDO MERES DA SILVA	23/04/1965	18481903-9	47	1900	10	30	10	20	10	30,00
8	52205	GC/CD	EVERSON CANDIDO DOS SANTOS	18/02/1970	290027615	42	1900	10	26	10	19	10	30,00
9	52410	GC/CD	FRANCISCO GALBA RODRIGUES DA SILVA	04/08/1966	354028691	45	2000	10	32	10	25	10	30,00
10	52327	GC/CD	FRANCISCO JOSE PAULINO DOS SANTOS	29/08/1967	293950143	44	1900	10	30	10	26	10	30,00
11	52238	GC/CD	JOAO FRANCISCO RIBEIRO	20/10/1966	17688760	45	1900	10	35	10	22	10	30,00
12	52351	GC/CD	JOAO ROMILDO DE SOUZA	23/06/1963	16105912-0	48	1400	5	20	7,5	14	10	22,50
13	52294	GC/CD	LUIS APARECIDO BARBOSA	22/05/1962	14421717	50	1900	10	20	10	30	10	30,00
14	52179	GC/CD	LUÍS FERNANDO SAMPAIO	21/01/1970	20057910	42	1700	7,5	26	10	19	10	27,50
15	52228	GC/CD	LUIS GUSTAVO SOLEDADE	27/02/1969	192244322	43	2100	10	34	10	22	10	30,00

16	52265	GC/CD	LUIZ CARDOSO DOS SANTOS FILHO	05/04/1961	13652606	51	1700	10	30	10	20	10	30,00
17	52250	GC/CD	LUIZ JOSE DOS SANTOS	20/09/1960	17922765	51	1800	10	23	10	20	10	30,00
18	52255	GC/CD	NILSON DO AMARAL	30/11/1970	24229714-6	41	2200	10	26	10	18	10	30,00
19	52191	GC/CD	NIVALDO JOSE DE PAULA	30/07/1962	11429858-0	49	2000	10	22	10	15	10	30,00
20	52303	GC/CD	NOÉ JOSÉ DE OLIVEIRA	19/08/1973	358353555	38	2100	10	30	10	18	7,5	27,50
21	52389	GC/CD	OMIVALDO APARECIDO SALVADOR	17/10/1962	10.511.298	49	2300	10	32	10	18	10	30,00
22	52262	GC/CD	RENATO DONIZETE SAMPAIO	12/03/1959	121062843	53	1900	10	22	10	14	10	30,00
23	52261	GC/CD	RONALDO EDEMIER ANDRIE	21/08/1966	18135083	45	1900	10	30	10	21	10	30,00
24	52212	GC/CD	ROBSON ANTONIO ORIANI	09/03/1973	271291424	39	1700	5	25	7,5	17	7,5	20,00
25	52200	GC/CD	SERGIO PATRICIO DA SILVA	16/06/1962	288369506	49	1800	10	25	10	20	10	30,00
26	52268	GC/CD	VALTER CARLOS DE OLIVEIRA	17/04/1969	194427067	43	2400	10	42	10	25	10	30,00
27	52395	GC/CD	VANIO PEREIRA	02/04/1968	17204758	48	2000	10	25	10	24	10	30,00

CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 2/2012
PARA ACESSO À CARREIRA HIERÁRQUICA DA GUARDA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, Estado de São Paulo, através da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, em cumprimento às disposições constantes no Edital Completo de Concurso Público Interno nº 02/2012, convoca os candidatos classificados nos testes de capacitação física para a realização da Inspeção de Saúde que será realizada no dia **04 DE JUNHO DE 2012 (SEGUNDA-FEIRA), NA SEDE DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, LOCALIZADA NA RUA BENEDITO BONZON PENTEADO, 645, BAIRRO VERDE - PIRACICABA /SP, nos horários abaixo relacionados.**

Cargo	Horário	Local
GC 1ª Classe Inspetor Inspetor Chefe	08h00	Sede da Guarda Municipal Rua Benedito Bonzon Penteado, 645 - Bairro Verde - Piracicaba/SP
GC/CD GCF 1ª Classe GCF/CD Inspetora Subinspetor Subinspetora	10h00	

Para participação na Inspeção de Saúde, todos os candidatos convocados deverão apresentar-se no local indicado, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início da Inspeção de Saúde**, portando **DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL COM FOTO**, nos termos do disposto no Edital completo do referido Concurso Público Interno. *Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997.*

A realização da Inspeção de Saúde será efetuada segundo os critérios estabelecidos no Edital Completo do Concurso Público Interno nº 02/2012. Será considerado inapto o candidato que se recusar a realizar o exame, conforme especificações do Edital, chegar atrasado ou não comparecer para realizar o referido teste, na data, local e horário estabelecidos e não comparecer ao exame agendado e devidamente comunicado.

Data: 04 de junho de 2012 (segunda-feira) Local: Sede da Guarda Municipal Endereço: Rua Benedito Bonzon Penteado, 645 - Bairro Verde - Piracicaba/SP Horário: 08h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	52292	GC 1ª Classe	ADERSON FIGUEIREDO COSTA	15/08/1967	m.4.536.137
2	52293	GC 1ª Classe	ADILSON MARCELO DE SOUZA	01/08/1973	25.162800.0
3	52256	GC 1ª Classe	AILTON JOSÉ GOMES DA SILVA	11/01/1975	24635658-3
4	52377	GC 1ª Classe	ALBERTO FERREIRA SIMO	20/09/1971	19926831
5	52222	GC 1ª Classe	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA	01/12/1971	23192287
6	52231	GC 1ª Classe	ANTONIO JOSE FREIRES FILHO	23/12/1975	252855000
7	52324	GC 1ª Classe	ANTONIO SERGIO JORGE	02/05/1972	256946887
8	52289	GC 1ª Classe	CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA	14/03/1965	18797397
9	52384	GC 1ª Classe	CARLOS ALBERTO PICCOLI	21/04/1961	13654587
10	52284	GC 1ª Classe	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	07/06/1980	12327154
11	52333	GC 1ª Classe	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	13/10/1976	267998314
12	52372	GC 1ª Classe	CELIO FRANCISCO DOS SANTOS	11/01/1967	175732814
13	52396	GC 1ª Classe	CESAR CANALE GANDELIN	08/10/1971	21795597-6
14	52209	GC 1ª Classe	CHARLES ALBERTO APARECIDO DOMINGUES	23/04/1967	19444511
15	52296	GC 1ª Classe	CLAUDEMIR BATISTA LEAL	24/10/1966	189626896
16	52335	GC 1ª Classe	CLAUDIO APARECIDO CAMPEÃO	18/04/1971	18897289-4
17	52246	GC 1ª Classe	DANIEL FERNANDO RAMALHÃO	05/01/1976	231926479
18	52196	GC 1ª Classe	DANILO GONÇALVES VENANCIO	27/11/1982	409041786
19	52236	GC 1ª Classe	DIRCEU FROIZE DE ANDRADE	20/04/1976	26263903-8
20	52286	GC 1ª Classe	EDENILTON APARECIDO GIOVANETTI	13/02/1970	18893896
21	52325	GC 1ª Classe	EDMAR MESSIAS DA SILVA	05/04/1972	243237285
22	52267	GC 1ª Classe	ERMISSON FRANCISCO SOARES	29/04/1976	27184762
23	52229	GC 1ª Classe	FABIO GUEDES	05/06/1971	20080988
24	52280	GC 1ª Classe	FABIO MAURICIO GRANGE	06/10/1971	18135260
25	52388	GC 1ª Classe	FÁBIO ROGÉRIO CASAROLLO	15/01/1975	244275725
26	52313	GC 1ª Classe	FAGNER ALEXANDRE RIBEIRO	16/12/1984	32.754910-5
27	52182	GC 1ª Classe	FERNANDO BERTIN	30/04/1978	29142887-3
28	52405	GC 1ª Classe	FRANCISCO JOSÉ TAVARES	17/01/1974	246358592
29	52416	GC 1ª Classe	FRANCISCO ROLIM DE SOUSA	31/10/1975	26800370-1
30	52362	GC 1ª Classe	GISSON AMORIN COSTA	27/12/1974	266143507
31	52323	GC 1ª Classe	HARLEY PEREIRA DA SILVA	20/06/1973	22850205-6
32	52318	GC 1ª Classe	ISAIAS SANT'ANA AUGUSTO	30/03/1979	297701514
33	52330	GC 1ª Classe	ITAMILSON LEITE DOS REIS	30/03/1977	264241551
34	52380	GC 1ª Classe	JOSÉ LUIS ROSADA	07/06/1970	18896988
35	52257	GC 1ª Classe	LÉCIO MACIEL DE OLIVEIRA	01/10/1980	32281084x
36	52373	GC 1ª Classe	LEVI RIBEIRO RUSSO	01/04/1986	404494754
37	52365	GC 1ª Classe	LUIS CARLOS ZANARDO	09/02/1972	22375448-1
38	52260	GC 1ª Classe	LUIZ CARLOS SANTOS MOREIRA	27/12/1982	4345931
39	52202	GC 1ª Classe	LUIZ FERNANDO PIRES	10/06/1971	20806788
40	52285	GC 1ª Classe	MANOEL CARLOS DA SILVA	29/04/1973	22373732x
41	52266	GC 1ª Classe	MARCIO ANDRADE FELIPE	29/07/1973	364260026
42	52399	GC 1ª Classe	MARCOS GUIDO BOMFILIO	20/07/1968	17668088-3
43	52201	GC 1ª Classe	ODAIR LUIZ DE MELO	24/07/1973	213479825
44	52197	GC 1ª Classe	OSEIAS MARQUES DA SILVA	31/12/1977	308849425
45	52249	GC 1ª Classe	PAULO CESAR CAVALCANTE	04/04/1975	24927199-0

46	52320	GC 1ª Classe	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	24/12/1950	5539221
47	52240	GC 1ª Classe	PAULO DOS SANTOS	31/08/1970	23614590-3
48	52345	GC 1ª Classe	PAULO FRANCISCO DA SILVA	09/03/1963	16342387
49	52248	GC 1ª Classe	PAULO SÉRGIO LOZANO	27/02/1973	219099340
50	52344	GC 1ª Classe	RAPHAEL MONTEIRO JÚNIOR	16/09/1971	20250251-x
51	52237	GC 1ª Classe	RICARDO BARBERY FRANCO AGUIAR	19/05/1973	246349384
52	52306	GC 1ª Classe	RICARDO GASPAR ROSA	23/01/1979	30569759-6
53	52329	GC 1ª Classe	RICARDO MENDES BEZERRA	27/05/1961	90002072438
54	52331	GC 1ª Classe	RICARDO TOBIAS ALBUQUERQUE SOARES DE ALMEIDA	04/10/1972	20250326-4
55	52357	GC 1ª Classe	ROBERLEY RODRIGUES MACIEL	15/05/1972	218482899
56	52354	GC 1ª Classe	RONALDO DE ALMEIDA ROCHA	29/07/1969	18130118
57	52302	GC 1ª Classe	SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA	07/06/1968	17734258-4
58	52340	GC 1ª Classe	ULISSES BOARETTO GALLI	06/02/1984	330054156
59	52360	GC 1ª Classe	WILLIAN JOSE SANTOS JUNIOR	06/08/1980	327749143

Data: 04 de junho de 2012 (segunda-feira) Local: Sede da Guarda Municipal Endereço: Rua Benedito Bonzon Penteado, 645 - Bairro Verde - Piracicaba/SP Horário: 10h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	52189	GC/CD	ACYR CARDOSO FONTABELLI DE OLIVEIRA	17/03/1971	24635260-7
2	52382	GC/CD	ADÃO DE CAMPOS	14/12/1957	14297822
3	52270	GC/CD	ALCEBIADES PELUSO	21/01/1956	12514430
4	52232	GC/CD	ANTONIO CARLOS CARVALHO	15/06/1968	186756914
5	52181	GC/CD	CESAR ROBERTO ANDRADE	04/01/1970	237556601
6	52225	GC/CD	CLAUDIO JOSE VALVERDE OCANHA	17/01/1969	19135251
7	52241	GC/CD	DORISVALDO MERES DA SILVA	23/04/1965	18481903-9
8	52205	GC/CD	EVERSON CANDIDO DOS SANTOS	18/02/1970	290027615
9	52410	GC/CD	FRANCISCO GALBA RODRIGUES DA SILVA	04/08/1966	354029691
10	52327	GC/CD	FRANCISCO JOSE PAULINO DOS SANTOS	29/08/1967	293950143
11	52238	GC/CD	JOAO FRANCISCO RIBEIRO	20/10/1966	17688760
12	52351	GC/CD	JOAO ROMILDO DE SOUZA	23/06/1963	16105912-0
13	52294	GC/CD	LUIS APARECIDO BARBOSA	22/05/1962	14421717
14	52179	GC/CD	LUÍS FERNANDO SAMPAIO	21/01/1970	20057910
15	52228	GC/CD	LUIS GUSTAVO SOLEDADE	27/02/1969	192244322
16	52265	GC/CD	LUIZ CARDOSO DOS SANTOS FILHO	05/04/1961	13652606
17	52250	GC/CD	LUIZ JOSE DOS SANTOS	20/09/1960	17922765
18	52255	GC/CD	NILSON DO AMARAL	30/11/1970	24229714-6
19	52191	GC/CD	NIVALDO JOSE DE PAULA	30/07/1962	11429858-0
20	52303	GC/CD	NOÉ JOSÉ DE OLIVEIRA	19/08/1973	358353555
21	52389	GC/CD	ONIVALDO APARECIDO SALVADOR	17/10/1962	10.511.298
22	52262	GC/CD	RENATO DONIZETE SAMPAIO	12/03/1959	121062843
23	52261	GC/CD	RINALDO EDEMIR ANDRE	21/08/1966	18135083
24	52212	GC/CD	ROBSON ANTONIO ORIANI	09/03/1973	271291424
25	52200	GC/CD	SERGIO PATRICIO DA SILVA	16/08/1962	288369506
26	52268	GC/CD	VALTER CARLOS DE OLIVEIRA	17/04/1969	194427067
27	52395	GC/CD	VANIO PEREIRA	02/02/1964	17204758

Data: 04 de junho de 2012 (segunda-feira) Local: Sede da Guarda Municipal Endereço: Rua Benedito Bonzon Penteado, 645 - Bairro Verde - Piracicaba/SP Horário: 10h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	52404	GCF 1ª Classe	ADRIANA CECILIA HERCOTON RODRIGUES	10/09/1972	211417695
2	52363	GCF 1ª Classe	ANA PAULA CAMARGO ROCHA BIGELLI	20/12/1974	213445244
3	52338	GCF 1ª Classe	ANGELA RAQUEL VENDRAME CAMPEÃO	12/05/1975	25591586-x
4	52339	GCF 1ª Classe	CREUSA AP. S. MELLEGA	24/05/1957	9939706
5	52272	GCF 1ª Classe	DENISE CRISTINA RIOS	23/02/1978	255910575
6	52342	GCF 1ª Classe	ELIANA BAPTISTA THEODORO	22/09/1972	232.904.078
7	52312	GCF 1ª Classe	FRANCIANE CRISTINA AGUIAR	29/08/1977	295349025
8	52193	GCF 1ª Classe	GLAUCIA ACEIPÇÃO MILTON LEAL	24/12/1969	188996394
9	52242	GCF 1ª Classe	IVANIA SAMPAIO	20/08/1962	15234238-2
10	52364	GCF 1ª Classe	JANAINA ALMSTADTER ZANELLA CESAR	14/10/1975	273273185
11	52206	GCF 1ª Classe	LENITA DA COSTA RAMOS	03/08/1975	303857110
12	52317	GCF 1ª Classe	LUCIANA JORGE DE JESUS	29/12/1972	23992356X
13	52279	GCF 1ª Classe	MARLI APARECIDA ANGELELLI	02/12/1964	175722651
14	52176	GCF 1ª Classe	MICHELLE CRISTIANE ORTIZ DE MENEZES	30/07/1979	255428078
15	52230	GCF 1ª Classe	ODILIA PEREIRA DO NASCIMENTO	19/11/1973	244259008
16	52192	GCF 1ª Classe	PATRICIA DE SOUZA SANTOS	08/01/1972	244267558
17	52321	GCF 1ª Classe	RENATA CARVALHO MEYER	01/10/1973	254803350
18	52301	GCF 1ª Classe	VIVIANE CRISTINA DA SILVA MARTINS	23/06/1981	23946042-x

Data: 04 de junho de 2012 (segunda-feira) Local: Sede da Guarda Municipal Endereço: Rua Benedito Bonzon Penteado, 645 - Bairro Verde - Piracicaba/SP Horário: 10h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	52299	GCF/CD	BEATRIS APARECIDA TABAI DE MENEZES	02/09/1966	14421656-5
2	52194	GCF/CD	ELAINE MARIA MARCELLINO ARAUJO	31/05/1965	17991803

Data: 04 de junho de 2012 (segunda-feira) Local: Sede da Guarda Municipal Endereço: Rua Benedito Bonzon Penteado, 645 - Bairro Verde - Piracicaba/SP Horário: 08h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	52264	Inspetor	ADAUTO JOSE DE OLIVEIRA	04/01/1962	13655443-x
2	52221	Inspetor	ANTONIO BRAZ BARBOSA DE LIMA	07/08/1953	6153253
3	52233	Inspetor	JACIR DILIO	26/01/1947	43644090
4	52322	Inspetor	MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES	05/06/1970	18897505
5	52215	Inspetor	MARCOS ANTONIO DA SILVA	20/10/1961	140303807
6	52175	Inspetor	MARCOS ROBERTO MUNHOZ DOS SANTOS	13/05/1968	19134351
7	52213	Inspetor	OSVALDO DA CUNHA	27/04/1961	9587754
8	52379	Inspetor	PAULO HENRIQUE XAVIER DA SILVA	23/01/1968	17669389-0
9	52311	Inspetor	SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES	04/05/1964	19758962



Data: 04 de junho de 2012 (segunda-feira) Local: Sede da Guarda Municipal Endereço: Rua Benedito Bonzon Penteado, 645 - Bairro Verde - Piracicaba/SP Horário: 08h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	52190	Inspetor Chefe	MÁRIO PRUDÊNCIO RAMOS	02/05/1959	117.390.070

Data: 04 de junho de 2012 (segunda-feira) Local: Sede da Guarda Municipal Endereço: Rua Benedito Bonzon Penteado, 645 - Bairro Verde - Piracicaba/SP Horário: 10h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	52180	Inspetora	LUCINEIDE APARECIDA MACIEL	29/09/1970	23867043-0
2	52309	Inspetora	VALDIRENE APARECIDA OSTI	08/08/1969	19123965

Data: 04 de junho de 2012 (segunda-feira) Local: Sede da Guarda Municipal Endereço: Rua Benedito Bonzon Penteado, 645 - Bairro Verde - Piracicaba/SP Horário: 10h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	52366	Subinspetor	ANTONIO CARLOS BUENO DE LIMA	31/05/1961	14297729-9
2	52305	Subinspetor	CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS	26/06/1963	17573463
3	52411	Subinspetor	DANIEL GONSALES NETO	29/10/1969	228513625
4	52414	Subinspetor	EDVAN ALVES DA SILVA	23/12/1968	17668690
5	52273	Subinspetor	ELIO RODRIGUES DA SILVA	09/05/1958	12650576
6	52328	Subinspetor	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE ILMA	05/08/1957	9843959-5
7	52347	Subinspetor	JOÃO LUIS ALVES	07/10/1965	18135098-1
8	52281	Subinspetor	JOSE CLAUDINEI CANOVA	15/01/1968	18620684
9	52258	Subinspetor	JOSUÉ BENEDITO BERALDO	13/08/1962	154.329.277
10	52234	Subinspetor	LUIS CARLOS DE TOLEDO	06/01/1968	15780998
11	52188	Subinspetor	MARCOS DOMINGUES	06/03/1961	13269098-6
12	52263	Subinspetor	NARZI ALVES NOVAES	29/11/1954	132677866
13	52235	Subinspetor	OTAMIL RAMOS SABARÁ	20/12/1959	14465360
14	52218	Subinspetor	REGINALDO BERTOLINO PINTO	30/03/1964	17193272
15	52252	Subinspetor	REGINALDO CRESCENCIO	15/07/1965	112413699
16	52211	Subinspetor	RONALDO MILANI	09/05/1964	17021936
17	52183	Subinspetor	SERGIO JOSE GOMES	22/05/1957	9361628

Data: 04 de junho de 2012 (segunda-feira) Local: Sede da Guarda Municipal Endereço: Rua Benedito Bonzon Penteado, 645 - Bairro Verde - Piracicaba/SP Horário: 10h00					
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento
1	52207	Subinspetora	DORIMAR APARECIDA BOMBACH	13/06/1963	124999546-9
2	52375	Subinspetora	MIRIAN IARA FERNANDES CEZARINO NALDI	10/02/1966	202504311
3	52178	Subinspetora	SONIA PATEIS DE FRANÇA	04/10/1960	228687810

Piracicaba, 01 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba
PUBLICONSULT ACP Ltda

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012

RELATÓRIO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA RESULTADO DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda. torna público o resultado dos recursos contra a prova de capacitação física Concurso Público nº 2/2012 e informa que o Relatório da Banca Examinadora com a análise pormenorizada dos recursos encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração na Prefeitura Municipal de Piracicaba.

CARGO	RECORRENTES(Nº Inscrição)	DELIBERAÇÃO
Guarda Municipal (Masculino)	50536	DEFERIDO
Guarda Municipal (Masculino)	51277	PREJUDICADO
Guarda Municipal (Masculino)	52113	PREJUDICADO

Piracicaba, 01 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba
Publiconsult A. C. P. Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA - RETIFICADO APÓS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 2/2012 visando o preenchimento de vagas para os cargos de **GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)** e **GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)**, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, RESOLVE:

I - **INFORMAR** que o resultado dos recursos administrativos interpostos contra o resultado do teste de aptidão física encontra-se disponível nos sites www.publiconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e o Relatório da Banca Examinadora com a análise dos recursos administrativos encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração na sede da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

II - **DIVULGAR** a relação dos candidatos APTOS na avaliação da prova de capacidade física após análise dos recursos administrativos, conforme critérios estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 2/2012:

A) CANDIDATOS AFRODESCENDENTES:

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)											
Não houve candidatas afrodescendentes aprovadas para este cargo.											

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)											
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	Corrida	Pts	Abdominal	Pts	Flexão	Pts
1	46879	GCM	CRISTIANO PESSOA	14/03/1978	29338794-1	2400	10	35	7,5	21	5
2	45880	GCM	EDICARLOS OLIVEIRA	22/04/1981	378559539	2400	10	32	7,5	27	7,5
3	51876	GCM	ERIC VALENTIM VITAL DA SILVA	26/08/1991	17179550	1900	0	39	10	32	10
4	51755	GCM	JEFFERSON LUIS SANTANNA	08/07/1977	254020100	2400	10	46	10	32	10
5	46410	GCM	NILSON APARECIDO DAS NEVES	24/07/1975	255910526	1700	0	30	5	22	5
6	51967	GCM	OMAR RAMOS LEAO	10/07/1974	35993836-x	2300	7,5	39	10	35	10
7	46810	GCM	RITCHELHE ARI APARECIDO DAINESE GUARDA	23/08/1985	410721542	2000	5	35	7,5	10	0
8	51680	GCM	WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA	18/05/1990	46420589x	2200	7,5	32	7,5	26	7,5

B) **CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL:** não houve candidatos portadores de deficiência física ou sensorial classificados para os cargos de Guarda Municipal (Feminino) e Guarda Municipal (Masculino).

C) DEMAIS CANDIDATOS:

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)											
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	Corrida	Pts	Abdominal	Pts	Flexão	Pts
1	48856	GCF	ARIANE BRAGGION BACCHIN	27/03/1980	32573978x	2100	7,5	34	7,5	40	10
2	46258	GCF	FERNANDA NARDON FERRARI	19/01/1981	333734622	1600	0	24	5	42	10
3	47597	GCF	GISELE APARECIDA DINIZ	18/09/1980	333186758	1700	0	28	5	31	10
4	51604	GCF	JANETE CARPANELO AGOSTINHO	08/09/1979	308122434	1700	0	31	7,5	24	7,5
5	51462	GCF	KATIA REGINA ROCHA DE LIRA	09/03/1973	23544671-3	2400	10	34	7,5	40	10
6	47362	GCF	LETICIA DELOLIO	01/09/1988	447257705	1800	5	28	5	22	5
7	51000	GCF	MÔNICA AMARO	01/10/1979	42704148-x	1800	5	30	7,5	22	5
8	50868	GCF	PATRICIA ANDRESSA JACOMINE	12/02/1976	273651821	1400	0	21	5	25	7,5

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)											
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	Corrida	Pts	Abdominal	Pts	Flexão	Pts
1	51747	GCM	ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	20/01/1978	246263295	2100	5	55	10	31	10
2	46206	GCM	ALEX CUSTODIO ELIAS	24/02/1986	407302943	2200	7,5	35	7,5	25	7,5
3	46493	GCM	ANDRE AUGUSTO TANCREDO FRANCO	16/06/1988	400019504	2400	10	40	10	29	7,5
4	45798	GCM	AURELIO RICARDO BARBOSA	24/07/1980	301509128	2200	7,5	40	10	31	10
5	47195	GCM	CLAUDIO ADRIANO DA SILVA TELES	05/03/1987	432434380	2200	7,5	35	7,5	37	10
6	51641	GCM	DIEGO ARCHIMEDES BONVECCHIO GARRIDO	22/04/1984	41752051-7	2200	7,5	40	10	27	7,5
7	50561	GCM	EDEVALDO DOS SANTOS	29/04/1977	287509394	1900	0	29	5	27	7,5
8	51803	GCM	EDGAR ZACARIAS DOS SANTOS	13/04/1981	329614137	2400	10	33	7,5	31	10
9	47166	GCM	EDSON DOS SANTOS	25/07/1980	359026886	2100	5	44	10	24	5
10	46342	GCM	EDUARDO MANOEL DA SILVA	04/03/1980	32280724-4	2000	5	39	10	22	5
11	51473	GCM	FABIO JUNIOR RIBEIRO	08/11/1985	451452148	2000	5	20	0	21	5
12	48311	GCM	FLÁVIO BARBOSA AUGUSTO	17/02/1984	427989290	2000	5	34	7,5	33	10
13	49482	GCM	FRANCISCO CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	26/10/1957	94781230	1900	0	24	5	24	5
14	46950	GCM	GLAUCO AGEU DA SILVA	29/10/1982	347834826	2500	10	31	7,5	46	10

15	51360	GCM	GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA	05/05/1980	304794144	2300	7,5	50	10	29	7,5
16	52001	GCM	JOÃO ERICK DA SILVA CERQUEIRA	18/09/1987	40619872-x	2400	10	39	10	11	0
17	51576	GCM	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	20/08/1968	19694070	2700	10	35	7,5	22	5
18	46375	GCM	LEANDRO VALVERDE	28/01/1982	343203960	2200	7,5	40	10	36	10
19	46557	GCM	LUIS CARLOS NASCIMENTO PEREIRA	20/03/1984	42.272.112-	2000	5	32	7,5	51	10
20	51183	GCM	LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA	18/05/1983	349533246	2400	10	37	10	30	10
21	46647	GCM	LUIS FERNANDO JOLY	08/09/1980	327555300	2000	5	27	5	24	5
22	51187	GCM	MARCELO DOS REIS	29/06/1988	44587628-1	2800	10	46	10	36	10
23	51629	GCM	MARCELO EDUARDO MENDES	18/01/1971	200806580	1800	0	32	7,5	26	7,5
24	45699	GCM	MARCELO TEIXEIRA MENDES LINO DE OLIVEIRA	20/11/1986	407602525	2400	10	40	10	33	10
25	51523	GCM	MARCOS RAFAEL FABIANO RIBEIRO MARTINS DE SOUZA	29/06/1984	429913333	2600	10	39	10	26	7,5
26	47724	GCM	MARCOS VIEIRA	01/02/1972	252860305	2600	10	42	10	40	10
27	50536	GCM	MAURICIO PONTIM DE LUCA	25/10/1990	47096531-9	2800	10	40	10	31	10
28	46717	GCM	ODIRLEI APARECIDO BOMBO	24/01/1978	252455022	2400	10	36	7,5	30	10
29	47972	GCM	RAFAEL MENEZES PILON	25/04/1988	402536903	2200	7,5	30	5	20	0
30	48671	GCM	RAFAEL SILVA VARUZZA	30/07/1977	27970954-7	2500	10	48	10	62	10
31	47735	GCM	RENAN DE OLIVEIRA	06/04/1990	465806983	0	0	40	10	34	10
32	51756	GCM	RENAN LEONARDO STEIN	21/02/1983	412334227	2000	5	48	10	29	7,5
33	51850	GCM	RICARDO APARECIDO PICCELI	26/04/1976	26398687-1	2200	7,5	46	10	20	0
34	46309	GCM	RICARDO ZAMBUZI DE CAMPOS	30/03/1984	44076211x	2300	7,5	33	7,5	33	10
35	46303	GCM	RODRIGO HEREDIA	30/11/1972	22850474-0	2000	5	33	7,5	15	0
36	51372	GCM	RODRIGO JOSÉ PIRES DAS NEVES	28/09/1976	287361330	2300	7,5	33	7,5	9	0
37	50205	GCM	ROGÉLIO DA SILVA ALBINO	15/12/1976	268982703	2000	5	23	5	30	10
38	51981	GCM	SAMIR FRANCISCO MARAFON DO CANTO	04/04/1981	52943524-X	2400	10	40	10	28	7,5
39	51872	GCM	THOMAZ HENRIQUE YAMAGUCHI DA SILVA	20/03/1990	46448643-9	2800	10	40	10	40	10
40	45737	GCM	TIAGO LUCAS DE LIMA	29/08/1990	471199904	2300	7,5	32	7,5	43	10
41	51679	GCM	UERITON SEBASTIÃO BATISTA OLIVEIRA	31/01/1989	446345519	2300	7,5	40	10	33	10

Piracicaba, 01 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba.
PUBLIConsult A. C. Pública Ltda

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



SEMPEM Solicitação de Readaptação: “ DEFERIDO ”: a readaptação da servidora CECILIA VERA GALESI , Número Funcional 95 548 ; cargo de Merendeira, Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº. 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal da Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora READAPTADA na função de Orientadora de Alunos , mediante referencial genérico de atribuições abaixo apresentados. Local de atuação: E.M. “Profª. Aracy de Moraes Terra” - Bairro Água Branca Av. Prof. Dr. Antonio Sanches de Oliveira, s/n.
Atribuições: 1 – Dar atendimento aos alunos, nos horários de entrada, saída, recreio e em outros períodos em que não houver assistência do professor; 2- Informar a Direção da Escola sobre a conduta dos alunos e comunicar ocorrências; 3 – Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; 4 –Atender os professores, em aula, nas solicitações de material escolar ou de assistência aos alunos; 5 – Atender os educandos que apresentarem problemas de saúde e avisar os pais ou responsáveis, imediatamente; 6 – Orientar os alunos que precisarem da biblioteca; 7 – Manter organizado o acervo e o arquivo da biblioteca da escola; 8 - Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impacto e movimentos repetitivos, com descanso periódico de 10 minutos, a cada 90 minutos de trabalho ininterrupto. 9- Não deve ultrapassar os seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, a utilizar instrumentos acessórios, escadas e etc., e se necessário, a procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.
Piracicaba, 18 de maio de 2012.
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração
SEMPEM Solicitação de Readaptação: “ DEFERIDO ”: a readaptação da servidora MARISETE APARECIDA VASCHI SOTTO , Número Funcional 107 524 ; cargo de Merendeira, Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº. 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal da Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora READAPTADA na função de Orientadora de Alunos , mediante referencial genérico de atribuições abaixo apresentados. Local de atuação: E.M. “Prof. Mário Boscolo” Rua José Thomazella, nº 40 – Jd. Alvorada
Atribuições: 1 – Dar atendimento aos alunos, nos horários de entrada, saída, recreio e em outros períodos em que não houver assistência do professor; 2- Informar a Direção da Escola sobre a conduta dos alunos e comunicar ocorrências; 3 – Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; 4 –Atender os professores, em aula, nas solicitações de material escolar ou de assistência aos alunos; 5 – Atender os educandos que apresentarem problemas de saúde e avisar os pais ou responsáveis, imediatamente; 6 – Orientar os alunos que precisarem da biblioteca; 7 – Manter organizado o acervo e o arquivo da biblioteca da escola; 8 - Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impacto e movimentos repetitivos, com descanso periódico de 10 minutos, a cada 90 minutos de trabalho ininterrupto. 9- Não deve ultrapassar os seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, a utilizar instrumentos acessórios, escadas e etc., e se necessário, a procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.
Piracicaba, 18 de maio de 2012.
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração
SEMPEM Solicitação de Readaptação: “ DEFERIDO ”: a readaptação da servidora LAÍS TEREZINHA CUSTÓDIO , Número Funcional 94 206 ; cargo de Professora de Pré-Escola, Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº. 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal da Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora READAPTADA na função de Escriturária de Escola e mediante referencial genérico de atribuições abaixo apresentados. Local de atuação:E.M. “Prof. Mario Boscolo” - Bairro Alvorada Rua José Thomazella, nº 40
Atribuições: 1) Organizar e manter atualizados prontuários de documentos de alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, especialmente no que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar; 2) Expedir certificados de conclusão de ciclo e de curso e outros documentos relativos à vida escolar dos alunos; 3) Preparar e afixar em locais próprios, quadros de horários de aulas e controlar o cumprimento da carga horária anual; 4) Manter registros de resultados finais dos processos de avaliação, de reuniões escolares, administrativas e de termos de visita das autoridades do ensino; 5) Manter registros de levantamento de dados estatísticos e informações educacionais; 6) Preparar relatórios, comunicados e editais relativos à matrícula e demais atividades. 7) Receber, registrar, distribuir e expedir correspondência, processos e papeis

em geral que tramitem na escola, organizando e mantendo o protocolo e arquivo escolar;
8) Registrar e controlar a frequência do pessoal docente, técnico administrativo da escola;
9) Organizar e manter atualizados assentamentos dos servidores em exercício na escola;
10) Requisitar, receber e controlar o material de consumo;
11) Manter registros do material permanente recebido pela escola e do que lhe for dado ou cedido, bem como elaborar inventário anual dos bens patrimoniais;
12) Organizar e manter atualizados textos de leis, decretos, regulamentos, resoluções e comunicados de interesse da escola;
13) Atender aos servidores da escola e aos alunos, prestando-lhes esclarecimentos relativos à escrituração e legislação;
14) Atender com urbanidade pessoas que tenham assuntos a tratar na escola;
15) Colaborar para que a entrada e a saída de alunos aconteça de maneira organizada.
16) Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impacto e movimentos repetitivos, com descanso periódico de 10 minutos, a cada 90 minutos de trabalho ininterrupto.
17) Não deve ultrapassar os seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, a utilizar instrumentos acessórios, escadas e etc., e se necessário, a procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.

Piracicaba, 18 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SEMPEM Solicitação de Readaptação: “ DEFERIDO ”: a readaptação da servidora LEONOR APARECIDA MARDEGAN BERTOLOTTI , Número Funcional 98 449 ; cargo de Monitora de CEC, Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº. 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal da Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora READAPTADA na função de Orientadora de Alunos , mediante referencial genérico de atribuições abaixo apresentados. Local de atuação: E.M. “Wilsom Guidotti” Rua Lins, nº 288 - Jd. Itapuã
Atribuições: 1 – Dar atendimento aos alunos, nos horários de entrada, saída, recreio e em outros períodos em que não houver assistência do professor; 2- Informar a Direção da Escola sobre a conduta dos alunos e comunicar ocorrências; 3 – Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; 4 – Atender os professores, em aula, nas solicitações de material escolar ou de assistência aos alunos; 5 – Atender os educandos que apresentarem problemas de saúde e avisar os pais ou responsáveis, imediatamente; 6 – Orientar os alunos que precisarem da biblioteca; 7 – Manter organizado o acervo e o arquivo da biblioteca da escola; 8 - Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impacto e movimentos repetitivos, com descanso periódico de 10 minutos, a cada 90 minutos de trabalho ininterrupto. 9 - Não deve ultrapassar os seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, a utilizar instrumentos acessórios, escadas e etc., e se necessário, a procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.
Piracicaba, 18 de maio de 2012.
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração
SEMPEM Solicitação de Readaptação: “ DEFERIDO ”: a readaptação da servidora MAURA LÍVIA VENERI DEGASPARI , número Funcional 133 382 ; cargo de Merendeira, Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº. 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal da Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora READAPTADA na função de Telefonista , mediante referencial genérico de atribuições abaixo apresentados. Local de atuação: Merenda Escolar Av. Dona Lídia, 493 – Vila Rezende
Atribuições: 1 - Atender e efetuar ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando à comunicação e o destinatário; 2 - Registrar as ligações interurbanas efetuadas, anotando em formulários apropriados o nome do solicitante, tempo de duração para possibilitar o controle de custos; 3 - Zela pelo equipamento telefônico, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar o perfeito funcionamento; 4 - Mantém atualizadas e sob sua guarda as listas telefônicas internas e externas e de outras localidades, para facilitar consultas; 5 - Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impacto e movimentos repetitivos, com descanso periódico de 10 minutos, a cada 90 minutos de trabalho ininterrupto. 6 - Não deve ultrapassar os seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, a utilizar instrumentos acessórios, escadas e etc., e se necessário, a procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.
Piracicaba, 18 de maio de 2012.
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

SEMPEM Solicitação de Readaptação: “ DEFERIDO ”: a readaptação da servidora RENATA CRISTINA FEDRIGO , Número Funcional 100 165 ; cargo de Monitora de CEC, Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº. 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal da Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora READAPTADA na função de Escriturária de Escola , mediante referencial genérico de atribuições abaixo apresentados. Local de atuação:E.M. do Parque dos Eucaliptos Rua Vitória Régia, s/nº
Atribuições: 1) Organizar e manter atualizados prontuários de documentos de alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, especialmente no que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar; 2) Expedir certificados de conclusão de ciclo e de curso e outros documentos relativos à vida escolar dos alunos; 3) Preparar e afixar em locais próprios, quadros de horários de aulas e controlar o cumprimento da carga horária anual; 4) Manter registros de resultados finais dos processos de avaliação, de reuniões escolares, administrativas e de termos de visita das autoridades do ensino; 5) Manter registros de levantamento de dados estatísticos e informações educacionais; 6) Preparar relatórios, comunicados e editais relativos à matrícula e demais atividades. 7) Receber, registrar, distribuir e expedir correspondência, processos e papeis em geral que tramitem na escola, organizando e mantendo o protocolo e arquivo escolar; 8) Registrar e controlar a frequência do pessoal docente, técnico administrativo da escola; 9) Organizar e manter atualizados assentamentos dos servidores em exercício na escola; 10) Requisitar, receber e controlar o material de consumo; 11) Manter registros do material permanente recebido pela escola e do que lhe for dado ou cedido, bem como elaborar inventário anual dos bens patrimoniais; 12) Organizar e manter atualizados textos de leis, decretos, regulamentos, resoluções e comunicados de interesse da escola; 13) Atender aos servidores da escola e aos alunos, prestando-lhes esclarecimentos relativos à escrituração e legislação; 14) Atender com urbanidade pessoas que tenham assuntos a tratar na escola; 15) Colaborar para que a entrada e a saída de alunos aconteça de maneira organizada. 16) Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impacto e movimentos repetitivos, com descanso periódico de 10 minutos, a cada 90 minutos de trabalho ininterrupto. 17) Não deve ultrapassar os seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, a utilizar instrumentos acessórios, escadas e etc., e se necessário, a procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.
Piracicaba, 18 de maio de 2012.
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração
SEMPEM Solicitação de Readaptação: “ DEFERIDO ”: a readaptação da servidora WALDIZETE MARIA CAPRÂNICO , Número Funcional 151 184 ; cargo de Professora de ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, com base no cumprimento do art. 92 da Lei nº 8123, de 24/7/91 e o art. 140 do Decreto nº 3048, de 6/5/99, deliberada pelo Instituto Nacional de Previdência Social. O Senhor Secretário Municipal da Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora READAPTADA na função de Escriturária , mediante referencial genérico de atribuições abaixo apresentados. Local de atuação:Secretaria Municipal de Educação Rua Marechal Deodoro, 1945 – Bairro dos Alemães.
Atribuições: 1) Executar serviços de digitação ou dactilografia de correspondências como: cartas, memorandos, relatórios e afins, atendendo aos padrões estéticos, baseado-se em minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; 2) Receber e expede documentos diversos, registrando dados relativos à data e ao destinatário em livros apropriados para manter o controle de sua tramitação; 3) Atender e efetua chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações; 4) Receber e transmitir fax; 5) Organizar e mantém atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando por assunto, código ou ordem alfanumérica, para facilitar sua localização quando necessário; 6) Executar tarefas simples ,operando computadores,calculadoras, fax e impressora, manipulando-as para preencher formulários, efetuar registros e cálculos e obter cópias de documentos. 7) Atender com cordialidade pessoas que tenham assuntos a tratar no setor; 8) Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impacto e movimentos repetitivos, com descanso periódico de 10 minutos, a cada 90 minutos de trabalho ininterrupto. 9) Não deve ultrapassar os seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, a utilizar instrumentos acessórios, escadas e etc., e se necessário, a procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.
Piracicaba, 18 de maio de 2012.
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração
SEMPEM Solicitação de Readaptação: “ DEFERIDO ”: a readaptação da servidora ROBERTA IARA MARIA LIMA , Número Funcional 126 008 ; cargo de Professora de Pré-Escola, Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº. 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal da Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal



servidora **READAPTADA** na função de **Orientadora de Alunos**, mediante referencial genérico de atribuições abaixo apresentados.
Local de atuação: E.M. "Profª. Ida Francez Lombardi"
Rua Dois, nº 122 - Bairro Santa Fé

Atribuições:

- 1 – Dar atendimento aos alunos, nos horários de entrada, saída, recreio e em outros períodos em que não houver assistência do professor;
- 2- Informar a Direção da Escola sobre a conduta dos alunos e comunicar ocorrências;
- 3 – Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola;
- 4 – Atender os professores, em aula, nas solicitações de material escolar ou de assistência aos alunos;
- 5 – Atender os educandos que apresentarem problemas de saúde e avisar os pais ou responsáveis, imediatamente;
- 6 – Orientar os alunos que precisarem da biblioteca;
- 7 – Manter organizado o acervo e o arquivo da biblioteca da escola;
- 8 - Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impacto e movimentos repetitivos, com descanso periódico de 10 minutos, a cada 90 minutos de trabalho ininterrupto.
- 9 - Não deve ultrapassar os seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, a utilizar instrumentos acessórios, escadas e etc., e se necessário, a procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.

Piracicaba, 18 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SEMPEM

Solicitação de Readaptação:

“**DEFERIDO**”: a **readaptação** da servidora **MARIA LUCIA SIMOM DE CAMARGO**, Número Funcional **97 445**; cargo de Merendeira, Secretária Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº. 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal da Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora **READAPTADA** na função de **Telefonista**, mediante referencial genérico de atribuições abaixo apresentados.
Local de atuação: Secretária Municipal de Educação
Rua Marechal Deodoro, 1945 – Bairro dos Alemães

Atribuições:

- 1 - Atender e efetuar ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando à comunicação e o destinatário;
- 2 - Registrar as ligações interurbanas efetuadas, anotando em formulários apropriados o nome do solicitante, tempo de duração para possibilitar o controle de custos;
- 3 - Zela pelo equipamento telefônico, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar o perfeito funcionamento;
- 4 - Mantém atualizadas e sob sua guarda as listas telefônicas internas e externas e de outras localidades, para facilitar consultas;
- 5 - Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impacto e movimentos repetitivos, com descanso periódico de 10 minutos, a cada 90 minutos de trabalho ininterrupto.
- 6 - Não deve ultrapassar os seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, a utilizar instrumentos acessórios, escadas e etc., e se necessário, a procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.

Piracicaba, 18 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 15 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do contribuinte relacionado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, desta Prefeitura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza–ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo Tributário de Levantamento Específico constituído sob o Nº 57704/2012, notadamente quanto aos procedimentos fiscais adotados em 27/04/2012 e inseridos do referido processo, a saber: a)-Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) Nº 40921, no valor de R\$5.545,92 (cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e seu Anexo 02 -Quadro demonstrativo de lançamento de multa fiscal, às fls.73 a 75; b)-Notificação de Lançamento no valor de R\$15.277,15 (quinze mil e duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos) e seu Anexo 01, às fls.76 a 78.

O não comparecimento do contribuinte na forma do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 da mencionada Lei Complementar Municipal Nº 224/2008(CTM).
Piracicaba, 29 de Maio de 2.012

CONTRIBUINTE: ADEMIR GUSSON MARQUES ME
TRAVESSA ANTONIO PEDRO PARDI, 54, SALA 04
BAIRRO VILA MONTEIRO – PIRACICABA/SP – CEP 13418-575
C.N.P.J.: 05.589.030/0001-07 – C.P.D. Nº 604212

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 15 / 2012

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **2,8410 (Dois vírgula oitenta e quatro dez)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de junho de 2012** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **abril de 2012** no valor de **0,64% (Zero vírgula sessenta e quatro por cento)** ao Fator de Conversão - FC do mês de **Maio de 2012**.

Art. 3º Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de junho de 2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 29 de maio de 2012.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15 / 2012 - ANEXO I ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - JUNHO / 2012

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410						

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA RECURSOS

29/mai/12 876.166,73
30/mai/12 147.990,43
31/mai/12 34.755,80

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

DATA VALOR RECEBIDO
30/mai/12 1.045.949,74

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA VALOR RECEBIDO
30/mai/12 142,96

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96

DATA VALOR RECEBIDO
31/mai/12 123.436,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05 DE 23 DE MAIO DE 2012.

Designa, em substituição temporária, o Diretor da Escola Municipal “João do Nascimento”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei Municipal nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, o afastamento da servidora pública municipal JUSSARA APARECIDA ROSILHO DE CAMARGO devido ao afastamento de auxílio doença , tendo a mesma sido nomeada para a função gratificada de Diretora da Escola Municipal “João do Nascimento” função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LUCELI DOS SANTOS BESSI, brasileira, casada, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, inscrita no CPF sob nº276.973.758-93 e portadora do RG nº 27.825.225-4 e do número funcional 14.895-2, residente e



domiciliada na Rua Caiuá, 121 , Vila Fátima, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretora da Escola Municipal " João do Nascimento ", pelo prazo de 30 dias, no período de 01 de junho de 2012 a 30 de junho de 2012, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que a reassunção da função gratificada por seu titular faz cessar, automaticamente, os efeitos da substituição.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de maio de 2.012.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2012
Fornecimento parcelado de embalagens plásticas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITENS
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. 01, 02 e 03

Piracicaba, 24 de maio de 2012.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL

Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA - EPP. (SEMOB/ SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 43.499/2012.
Licitação: Carta Convite nº 48/2012.
Objeto: execução de obras para instalação de gradil metálico para proteção de pedestres, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 122.280,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 18/05/2012.

Contratada: CONSTRUTORA UNAI LTDA - EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 48.084/2012.
Licitação: Carta Convite nº 47/2012.
Objeto: execução de obras para construção de sala em escola no Bairro São Jorge, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 23/05/2012.

Contratada: G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 35.707/2012.
Licitação: Carta Convite nº 43/2012.
Objeto: manutenção, reforma e melhorias em campos de futebol: Tupi – Rua 16 de Julho; Parque da Rua do Porto e Monte Alegre, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 107.388,60 (cento e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 09/05/2012.

Contratada: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA – EPP. (SEMOB/SELAM)
Proc. Admin.: nº 38.600/2012.
Licitação: Carta Convite nº 40/2012.
Objeto: execução de obras para construção e instalação de arquibancadas de madeira em campos de futebol amador no Município.
Valor: R\$ 111.386,10 (cento e onze mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos).
Prazo: 75 (setenta e cinco) dias.
Data: 10/05/2012.

Contratada: G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 37.270/2012.
Licitação: Carta Convite nº 44/2012.
Objeto: construção de Centros de Lazer no Residencial Santin – Rua A e Cantagalo – Rua Saturno, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 90.689,64 (noventa mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 21/05/2012.

Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS 30481840826. (SEMAC)
Proc. Admin.: nº 24.636/2012.
Licitação: Carta Convite nº 29/2012.
Objeto: prestação de serviços de sonoplastia no Teatro Municipal "Erotides de Campos", por aproximadamente 100 horas.
Valor: R\$ 6.485,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: até 31/12/2012.
Data: 30/05/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP. (SEMOB/SELAM)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 116.887/2011.
Licitação: Carta Convite nº 92/2011.

Objeto: execução de obras para construção de Portal da Cidade, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 91.171,32 (noventa e um mil, cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 08/11/2011.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 21.132,73 (vinte e um mil, cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos).
Data: 28/05/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP. (SEMOB/SEMA)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 122.527/2011.
Licitação: Carta Convite nº 94/2011.
Objeto: execução de obras para reforma dos sanitários no térreo I, ao lado do Auditório, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 59.814,21 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e um centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 03/11/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 40 (quarenta) dias.
Data: 17/04/2012.

Contratada: KANGO BRASIL LTDA. (SEMOB/SELAM)
Proc. Admin.: nº 15.175/2012.
Licitação: Concorrência nº 05/2012.
Objeto: execução de obras para recuperação e urbanização de arquibancada em equipamento esportivo no Bairro Alto – Etapa II, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 767.343,53 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).
Prazo: 75 (setenta e cinco) dias.
Data: 08/05/2012.

Contratada: BONATO OBRAS CIVIS LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 20.584/2012.
Licitação: Concorrência nº 02/2012.
Objeto: execução de obras de infraestrutura no empreendimento de interesse social Piracicaba I, II e III – Bairro Vila Sônia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.781.095,11 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, noventa e cinco reais e onze centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 21/05/2012.

Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP. (SEMOB/ EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 35.052/2012.
Licitação: Tomada de Preços nº 24/2012.
Objeto: execução de obras para construção de laboratório de informática para alunos do Ensino Fundamental no Jd. Park Monte Rey, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 386.530,17 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e dezessete centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 11/05/2012.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 21.008/2012.
Licitação: Tomada de Preços nº 15/2012.
Objeto: execução de obras para construção de edificação para atender ao Programa Saúde da Família – PSF, no Bairro Jardim Itapuã, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 334.573,28 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 30/04/2012.

Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 30.642/2012.
Licitação: Tomada de Preços nº 22/2012.
Objeto: execução de obras para infraestrutura em trecho de Avenida no Bairro Vila Sônia, incluindo drenagem e pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 228.999,95 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 16/05/2012.

Contratada: MV CONSTRUTORA LTDA. – EPP. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 27.341/2012.
Licitação: Tomada de Preços nº 20/2012.
Objeto: execução de obras para construção de calçadas em concreto, padrão PMP, em áreas públicas relacionadas, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 174.120,00 (cento e setenta e quatro mil e cento e vinte reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 10/05/2012.

Contratada: J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 29.360/2012.
Licitação: Tomada de Preços nº 23/2012.
Objeto: execução de obras para infraestrutura urbana no Loteamento Residencial "Gran Park", incluindo os serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica – Etapa I, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 543.393,17 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e dezessete centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 02/05/2012.

Contratada: CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP. (SEMOB/SEMUTTRAN)

Proc. Admin.: nº 39.205/2012.
Licitação: Tomada de Preços nº 25/2012.
Objeto: execução de obras para reforma nos sanitários públicos dos Terminais de ônibus urbano dos Bairros Paulicéia e Centro, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 162.416,74 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 10/05/2012.

Contratada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/ SEMDES)
Proc. Admin.: nº 31.711/2012.
Licitação: Tomada de Preços nº 21/2012.
Objeto: execução de obras para reforma parcial e melhorias no prédio "Estação do Idoso", no Bairro Paulista, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 11/05/2012.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/ EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 21.012/2012.
Licitação: Tomada de Preços nº 13/2012.
Objeto: execução de obras para construção de Escola de Educação Especial no Bairro Piracicamirim, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 954.900,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais).
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.
Data: 09/05/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. (SEMOB/SEMAC)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 6.070/2012.
Licitação: Tomada de Preços nº 01/2012.
Objeto: execução de obras para adequação e instalação de rede subterrânea de distribuição de energia elétrica, com posto de transformação e medição abrigada no Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 337.926,00 (trezentos e trinta e sete mil e novecentos e vinte e seis reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 20/03/2012.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 14/05/2012.

Contratada: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 113.757/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 188/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de material para esterilização de instrumentais.
Valor: R\$ 82.059,40 (oitenta e dois mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 13/04/2012.

Contratada: VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA. (SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 46.396/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 68/2012.
Objeto: locação de ônibus para transporte de alunos e professores de Escolas Públicas.
Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 29/05/2012.

Contratada: APOLÔNIO & APOLÔNIO LTDA. – ME. (SEM TRE)
Proc. Admin.: nº 33.667/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 60/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de coffee break.
Valor: R\$ 3.628,05 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 30/05/2012.

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA. – EPP. (SEM TRE)
Proc. Admin.: nº 33.667/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 60/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de coffee break.
Valor: R\$ 8.785,00 (oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 30/05/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: RKM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 77.811/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 93/2008.
Objeto: prestação de serviços de controle do vetor da dengue, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.
Valor: R\$ 1.993.000,00 (hum milhão, novecentos e noventa e três mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/08/2008.

DO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
Valor: R\$ 289.076,46 (duzentos e oitenta e nove mil, setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
Data: 28/05/2012.

Contratada: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA. – EPP. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 42.507/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2012.
Objeto: aquisição de peças para manutenção de equipamentos médicos.
Valor: R\$ 4.679,50 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 24/05/2012.



Contratada: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 42.507/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2012.
Objeto: aquisição de peças para manutenção de equipamentos médicos.
Valor: R\$ 5.915,00 (cinco mil e novecentos e quinze reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 24/05/2012.

Contratada: MERCANTIL PAULISTA LTDA. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 20.313/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos.
Valor: R\$ 1.848,00 (um mil e oitocentos e quarenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 17/05/2012.

Contratada: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. (SEMUTRI)
Proc. Admin.: nº 34.896/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 49/2012.
Objeto: aquisição de veículos.
Valor: R\$ 477.475,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/05/2012.

Contratada: RENAULT DO BRASIL S/A. (SEMUTRI)
Proc. Admin.: nº 34.896/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 49/2012.
Objeto: aquisição de veículos.
Valor: R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/05/2012.

Contratada: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. (SEMA)
Proc. Admin.: nº 21.819/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2012.
Objeto: aquisição de pneus.
Valor: R\$ 80.547,84 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/05/2012.

Contratada: LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. (SEMA)
Proc. Admin.: nº 21.819/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2012.
Objeto: aquisição de pneus.
Valor: R\$ 32.876,00 (trinta e dois mil e oitocentos e setenta e seis reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/05/2012.

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 41.880/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 25/05/2012.

Contratada: MPC INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. (SEMFI)
Proc. Admin.: nº 57.084/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 67/2012.
Objeto: prestação de serviços técnicos de informática, para manutenção e suporte técnico operacional "in loco" e remoto, treinamento e consultoria de pós-implantação do Sistema Integrado de Administração Pública (SIAP), especificamente para o Sistema de Administração Tributária (SIAT).
Valor: R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/06/2012.

Contratada: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 14.335/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2012.
Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos.
Valor: R\$ 42.429,96 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/05/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. (SEMA)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 23.132/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 26/2011.
Objeto: aquisição de apólice de seguro para máquinas.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/05/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Data: 18/05/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: VIVO S/A. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 9.837/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 27/2008.
Objeto: prestação de serviços de transmissão de dados via rede móvel digital.
Valor: R\$ 50.544,00 (cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/05/2008.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 62.712,00 (sessenta e dois mil e setecentos e doze reais).
Data: 15/05/2012.

Contratada: MAURÍCIO PEROSSO - ME. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 5.153/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços de chaveiro.
Valor: R\$ 7.185,00 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/05/2012.

Contratada: SERVNIPO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 58.879/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: execução de obras para reparos em telhados nos galpões do Engenho Central.
Valor: R\$ 14.375,38 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 23/05/2012.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 64.178/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: execução de obras para construção de muro de arrimo na Avenida Rio das Pedras, Bairro Pombeva.
Valor: R\$ 14.896,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 25/05/2012.

Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 39.108/2012.
Licitação: Carta Convite nº 49/2012.
Objeto: construção de quiosques, alambrados e iluminação no Centro Infantil para Educação no Trânsito – Avenida Antônio Corrêa Barbosa e Terminal Central de Integração – Avenida Armando Salles Oliveira, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 77.310,74 (setenta e sete mil, trezentos e dez reais e setenta e quatro centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 16/05/2012.

Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP. (SEMOB/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 26.995/2012.
Licitação: Carta Convite nº 41/2012.
Objeto: construção de abrigos para compressores de gases medicinais em Unidades de Saúde, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 55.492,74 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 10/05/2012.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 8.895/2012

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Érica Fernanda Gobbo Carlos, conforme Boletim de Ocorrência nº 8.588/2011 - Delegacia Seccional - Plantão.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista que não há indícios da autoria do furto, bem como de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitá-lo.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 8.901/2012

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Enedina Lourenço Vieira, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.386/2011 - 7º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência nº 1.386/2011 - 7º DP e, também pelo fato de não existirem indícios de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitar a ocorrência do crime em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2012
PREGÃO N.º 85/2012 - PROCESSO N.º 1300/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: MULTISERV DE PIRACICABA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA. – ME.
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de aproximadamente de 500 M³ de areia normal (lavada), tipo média/grossa para o estoque do almoxarifado do Semaef.
Prazo de validade: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Valor unitário: R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Assinatura: 21/05/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2012
PREGÃO N.º 85/2012 - PROCESSO N.º 1300/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: MINERADORA BARBARENSE LTDA.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Pedra Britada para estoque do Almoxarifado do Semaef.
Prazo de validade: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).
Valores unitários: Pedra Britada n.º 04 (M³): R\$ 54,80 (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
Pedra Britada n.º 01 (fina) (M³): R\$ 54,80 (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)
Assinatura: 23/05/2012.

CONTRATO N.º 45/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2012 - PROCESSO N.º 1501/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Proprietária: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM
Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS DE TORNEIRO MECÂNICO, LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, ENCARREGADO DE SERVIÇO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA E AGENTE COMERCIAL
O valor total: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais),
Dotação n.º 12 – Programa de Trabalho n.º 323120.1712200032.300 – Código Orçamentário n.º 33903900.
Empenho n.º 1105/2012.
Assinatura: 04/05/2012

CONTRATO N.º 047/2012
PREGÃO N.º 78/2012 - PROCESSO N.º 1216/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CEMIM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços especializados para realização de exames médicos laboratoriais para servidores do serviço municipal de água e esgoto que trabalham em atividades de risco, por um período de 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Preços unitários: R\$ 7.338,20 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
Dotação 12 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200032.300 do exercício de 2012.
Empenho n.º 1167/2012.
Assinatura: 24/05/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2012 – PROCESSO N.º 1540/2012

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 18/06/2012, às 9h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 30 de maio de 2012
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PANORAMA FUTEBOL CLUBE

Assembléia Geral Ordinária Edital de Convocação	
Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente da Diretoria da Panorama, comunica que ficam os senhores associados quites com os cofres sociais, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 11 de junho de 2012, na Rua Senador Saraiva 538, Jd. São Paulo, Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 19:30 horas com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:	
- Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Presidente e Vice Presidente da Diretoria e Conselho Fiscal	
Piracicaba, 23 de maio de 2012.	
Ronaldo Aparecido dos Santos Presidente	

Demonstrativo de Receitas e Despesas 2011	
Origem dos recursos	R\$
Recursos de repasses públicos	3.167,92
Recursos da própria entidade	2,08
Total	3. 170,00
Aplicação dos recursos	
Material de consumo	1.870,00
Pessoa Jurídica	700,00
Pessoa Física	600,00
Total	3.170,00
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados conforme o programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.	
Piracicaba, 27 de janeiro de 2012	
Ademir de Jesus TC 1SP188447/O-0	Ronaldo Aparecido dos Santos Presidente
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:	
Claudionor dos Santos Pereira Romildo Rodrigues Barreiro Emerson Alves de Oliveira	

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1058, DE 30 DE MAIO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ADALMAR IVONE SANTOS CHIQUITO**)

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **056/2012**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ADALMAR IVONE SANTOS CHIQUITO**, ocupante do cargo de **Professora de Alfabetização de Jovens e Adultos**, junto à **Secretaria Municipal de Educação** – com proventos calculados pela Média Contributiva, e em conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a **R\$ 915,58 (Novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de junho de 2012.

Piracicaba, 30 de maio de 2012.
André Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1059, DE 30 DE MAIO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **VIRGINIA CARNEIRO**)

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **062/2012**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **VIRGINIA CARNEIRO**, ocupante do cargo de **Serviços Gerais**, junto à **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes** – com proventos calculados pela Média Contributiva, e em conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a **R\$ 915,58 (Novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de junho de 2012.

Piracicaba, 30 de maio de 2012.
André Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1049, DE 30 DE MAIO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **YVANI HUELVA SILVEIRA**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **062/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **YVANI HUELVA SILVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora de Pré-Escola** junto à **Secretaria Municipal de Educação** – REF. 10-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.770,94 (Um mil, setecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2012.

Piracicaba, 30 de maio de 2012.
André Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1050, DE 30 DE MAIO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **APARECIDA ANASTÁCIA LOPES DOS SANTOS**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **054/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **APARECIDA ANASTÁCIA LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Merendeira** junto à **Secretaria Municipal de Educação** – REF. 07-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.529,46 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2012.

Piracicaba, 30 de maio de 2012.
André Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1051, DE 30 DE MAIO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **PALMIRA APARECIDA VICTÓRIA**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **063/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **PALMIRA APARECIDA VICTÓRIA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Campo (SUCEM)** junto à **Secretaria Municipal de Saúde** – REF. 08-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.664,85 (Um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2012.

Piracicaba, 30 de maio de 2012.
André Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1052, DE 30 DE MAIO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **LUIZA APARECIDA LEME SILVESTRE**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **053/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **LUIZA APARECIDA LEME SILVESTRE**, ocupante do cargo de **Serviços Gerais** junto à **Secretaria Desenvolvimento Social** – REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.637,88 (Um mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2012.

Piracicaba, 30 de maio de 2012.
André Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1053, DE 30 DE MAIO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **APARECIDA SUELI PREZOTTO ALEXANDRINO**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **055/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **APARECIDA SUELI PREZOTTO ALEXANDRINO**, ocupante do cargo de **Chefe de Setor** junto à **Secretaria Municipal de Administração** – REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 3.504,67 (Três mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2012.

Piracicaba, 30 de maio de 2012.
André Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 1054, DE 30 DE MAIO DE 2012.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **NAIM JAYME FILHO**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do interessado, constante do processo nº **057/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **NAIM JAYME FILHO**, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão** junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Renda** – REF. 16-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 3.887,35 (Três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2012.

Piracicaba, 30 de maio de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1055, DE 30 DE MAIO DE 2012.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **JOSÉ ROBERTO TAPIA**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do interessado, constante do processo nº **058/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **JOSÉ ROBERTO TAPIA**, ocupante do cargo de **Agente Fiscal de Rendas** junto à **Secretaria Municipal de Finanças** – REF. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 6.430,40 (Seis mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2012.

Piracicaba, 30 de maio de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1056, DE 30 DE MAIO DE 2012.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **JOÃO ANTONIO TEIXEIRA**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do interessado, constante do processo nº **061/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **JOÃO ANTONIO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Motorista**, junto à **Secretaria Municipal de Obras** – REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.954,56 (Um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2012.

Piracicaba, 30 de maio de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1057, DE 30 DE MAIO DE 2012.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **DEOLINDO RIBEIRO BAPTISTA**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do interessado, constante do processo nº **060/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **DEOLINDO RIBEIRO BAPTISTA**, ocupante do cargo de **Pintor**, junto à **Secretaria Municipal de Obras** – REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.954,56 (Um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2012.

Piracicaba, 30 de maio de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1060, DE 30 DE MAIO DE 2012.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ANTONIO MARCOS MENNUCCELLI**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº **040/12**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ANTONIO MARCOS MENNUCCELLI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Ofício, junto à **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento** - com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a **R\$ 1.430,22 (Um mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2012.

Piracicaba, 30 de maio de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 1061, DE 30 DE MAIO DE 2012.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **VIRGINIA CARNEIRO**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **062/2012**, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **VIRGINIA CARNEIRO**, ocupante do cargo de **Serviços Gerais**, junto à **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes** – com proventos calculados pela Média Contributiva, e em conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a **R\$ 915,58 (Novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de junho de 2012.

Piracicaba, 30 de maio de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

PODER LEGISLATIVO

Avaliação Desempenho

O Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no uso de suas atribuições e baseado na Avaliação de Desempenho no respectivo processo do funcionário abaixo relacionado homologa e ratifica o procedimento da Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor.
Conclusão: A Comissão por unanimidade, tem posicionamento de que o servidor cumpriu os requisitos do estágio probatório.

EMERSON PIGOSSO; e FERNANDA MICOSI DA CRUZ SILVA.

Piracicaba, 01 de junho de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

Comunicado

Tornamos público a prorrogação da Portaria no. 21, de 03/04/2012, Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo, a pedido da Comissão (31/05/2012), com base no artigo 228, da Lei no. 1972/72 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Piracicaba, 01 de junho de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 59, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

(Dispõe sobre exoneração do funcionário ocupante de cargo de provimento em comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **REINALDO LOPES DE CASTRO**, exonerado do cargo de Secretário Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 57, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de junho de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de junho de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA Nº 60, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeado, **JOSÉ EDIVALDO PARISSOTO**, para exercer o cargo Efetivo de Operador de Som, sob o regime Estatutário, referência 4F a 5E, criado pela lei no. 7.073, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de Junho de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de junho de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.632, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Substitui representante do Poder Público junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 14.097/11.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Débora Cristina Chiea de Angelis, como suplente, em substituição a Lúcia Regina Maranhão Bertão, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para compor o Conselho Municipal dos



Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 14.097, de 12 de maio de 2011.

Art. 2º Ao presente Decreto aplicam-se as demais disposições legais constantes do Decreto nº 14.097/11.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.633, DE 29 DE MAIO DE 2012.
Nomeia membros para compor o Grupo de Trabalho do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST, instituído pela Lei 6.960/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.960, de 22 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Cláudio José Severino, Maria Regina Teixeira e Moisés Francisco Baldo Taglietta, para compor o Grupo de Trabalho do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST, instituído pela Lei nº 6.960, de 22 de dezembro de 2010.

§ 1º O Grupo de Trabalho ora nomeado será responsável pela elaboração do Edital de Convocação, análise do Plano de Trabalho proposto pelas entidades para aplicação das verbas, emitindo parecer acerca do mesmo, pela fiscalização da execução do referido Plano e pela análise das prestações de contas das entidades.

§ 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

§ 3º O mandato dos membros do Grupo de Trabalho terá duração enquanto necessário o acompanhamento dos convênios decorrentes da Lei nº 6.960, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.634, DE 29 DE MAIO DE 2012.
Substitui membro da Comissão Técnica de Análise e Parecer em Projetos de Parcelamento de Solo – CAP, instituído pela Lei Complementar nº 207/07, nomeada pelo Decreto nº 14.546/12.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2007 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Fernanda Aparecida Martim, em substituição a Lúcia Cristina Maciel, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para compor a Comissão Técnica de Análise e Parecer em Projetos de Parcelamento de Solo – CAP, nomeada pelo Decreto nº 14.546, de 08 de março de 2012.

Art. 2º Os trabalhos realizados pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.635, DE 29 DE MAIO DE 2012.
Substitui membros do Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança, instituído pela Lei Complementar nº 208/07, nomeado pelo Decreto nº 14.547/12, alterado pelo de nº 14.597/12.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 31 a 34 da Lei Complementar nº 208, de 04 de setembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas Adriana G. P. Mascarin e Márcia de Oliveira, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Maria Aparecida Parede Garcia de A. Mariano e Savana Marilu Fernandes, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para compor o Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança, nomeado pelo Decreto nº 14.547, de 08 de março de 2012, alterado pelo de nº 14.597, de 16 de abril de 2012.

§ 1º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

§ 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, podendo os mesmos serem reconduzidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.637, DE 29 DE MAIO DE 2012.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte da área de propriedade de Antonio Carlos Veronezi, localizada na Avenida das Ondas, nº 4.755, Bairro Ondas, neste Município, destinada ao alargamento da referida Avenida e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte da área de propriedade de Antonio Carlos Veronezi, localizada na Avenida das Ondas, nº 4.755, Bairro Ondas, neste Município, a qual se destinará ao alargamento da referida Avenida, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte da área a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Avenida das Ondas.

Proprietário: Antonio Carlos Veronezi

Local: Avenida das Ondas, nº 4.755

Bairro: Ondas Matrícula nº 85.047– 1º C.R.I.

Áreas:	Á DESAPROPRIAR	314,55 m²
	Remanescente	12.059,69 m²
Total		12.374,24 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada – 314,55 m²

Parte de um terreno com frente para a Avenida das Ondas, situado no Bairro Ondas, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "1" situado no alinhamento predial da Avenida das Ondas com a divisa do imóvel da matrícula nº 84.616, deste marco segue em reta, na extensão de 33,35 metros, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à direita e segue em reta, na extensão de 23,43 metros, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta, na extensão de 12,51 metros, até encontrar o marco "4", dos marcos "1" ao "4" segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Ondas; do marco "4" deflete à direita e segue em reta, na extensão de 4,63 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 67.369, até encontrar o marco "11"; deste marco deflete á direita e segue em reta, na extensão de 21,17 metros, até encontrar o marco "10"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta, na extensão de 29,39 metros, até encontrar o marco "9"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta, na extensão de 19,35 metros, até encontrar o marco "8", confrontando dos marcos "11" ao "8" com a Área Remanescente do expropriando; do marco "8" deflete a direita e segue em reta, na extensão de 5,04 metros, confrontando com a área a ser desapropriada até encontrar o marco "1", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 314,55 metros quadrados.

Área Remanescente – 12.059,69 m²

Um terreno com frente para a Avenida das Ondas, situado no Bairro Ondas, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "8" situado na divisa da área a ser desapropriada com a divisa do imóvel da matrícula nº 84.616, deste marco segue em reta, na extensão de 19,35 metros até encontrar o marco "9"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 29,39 metros, até encontrar o marco "10"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 21,17 metros, até encontrar o marco "11", confrontando dos marcos "8" ao "11" com a Área a ser Desapropriada; do marco "11" deflete à direita e segue em reta na extensão de 155,19 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 67.369, até encontrar o marco "15C"; deste marco deflete á direita e segue em reta na extensão de 86,15 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 85.046, até encontrar o marco "15B"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 5,29 metros, até encontrar o marco "7"; deste marco deflete à direita e reta na extensão de 155,55 metros, até encontrar o marco "8", início da presente descrição, confrontando dos marcos "15B" ao "8" com o imóvel da matrícula nº 84.616, encerrando assim o perímetro com uma área de 12.059,69 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que o proprietário ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2012

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Continua com anexos —>

DIÁRIO OFICIAL



Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

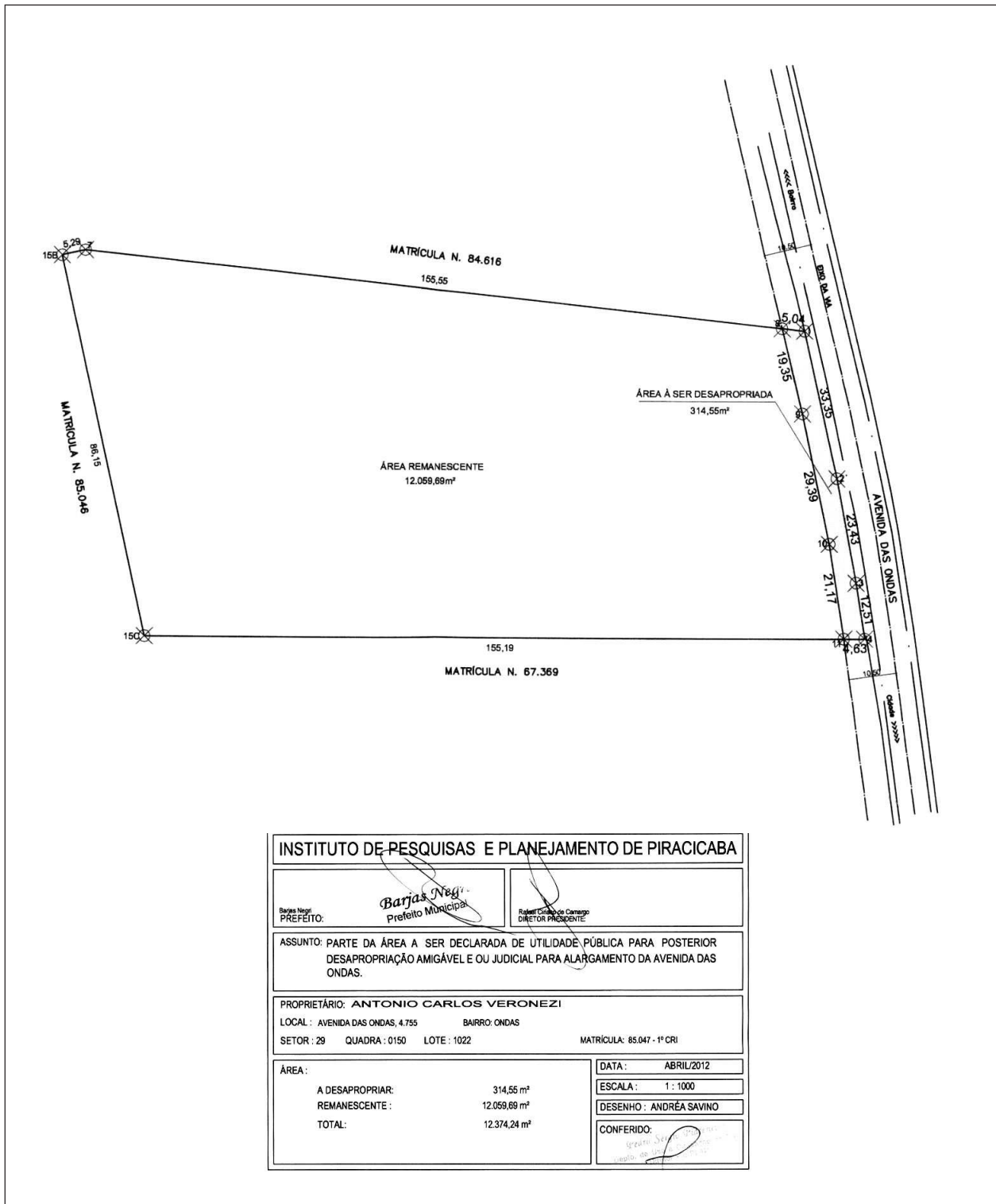
Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
 Barjas Negri PREFEITO MUNICIPAL	 Rubell Oliveira dos Santos DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: PARTE DA ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E OU JUDICIAL PARA ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS ONDAS.	
PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS VERONEZI	
LOCAL: AVENIDA DAS ONDAS, 4.755 BAIRRO: ONDAS	
SETOR: 29 QUADRA: 0150 LOTE: 1022 MATRÍCULA: 85.047 - 1º C.R.I.	
ÁREA:	
A DESAPROPRIAR:	314,55 m²
REMANESCENTE:	12,059,69 m²
TOTAL:	12,374,24 m²
DATA:	ABRIL/2012
ESCALA:	1: 1000
DESENHO:	ANDRÉA SAVINO
CONFERIDO:	



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte da área a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Avenida das Ondas.

Proprietário: Antonio Carlos Veronezi
Local: Avenida das Ondas, nº 4.755
Bairro: Ondas Matrícula nº 85.047 - 1º C.R.I.
Áreas:
Área a ser desapropriar 314,55 m²
Remanescente 12,059,69 m²
Total 12,374,24 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada - 314,55 m²

Parte de um terreno com frente para a Avenida das Ondas, situado no Bairro Ondas, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "1" situado no alinhamento predial da Avenida das Ondas com a divisa do imóvel da matrícula nº 84.616, deste marco segue em reta, na extensão de 33,35 metros, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à direita e segue em reta, na extensão de 23,43 metros, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta, na extensão de 12,51 metros, até encontrar o marco "4"; dos marcos "1" ao "4" segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Ondas; do marco "4" deflete à direita e segue em reta, na extensão de 4,63 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 67.369, até encontrar o marco "11"; deste marco deflete à direita e segue em reta, na extensão de 21,17 metros, até encontrar o marco "10"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta, na extensão de 29,39 metros, até encontrar o marco "9"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta, na extensão de 19,35 metros, até encontrar o marco "8", confrontando dos marcos "11" ao "8" com a Área Remanescente do expropriando; do marco "8" deflete à direita e segue em reta, na extensão de 5,04 metros, confrontando com a área a ser desapropriada até encontrar o marco "1", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 314,55 metros quadrados.

Área Remanescente - 12,059,69 m²

Um terreno com frente para a Avenida das Ondas, situado no Bairro Ondas, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "8" situado na divisa da área a ser desapropriada com a divisa do imóvel da matrícula nº 84.616, deste marco segue em reta, na extensão de 19,35 metros até encontrar o marco "9"; deste marco deflete à direita e segue em

reta na extensão de 29,39 metros, até encontrar o marco "10"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 21,17 metros, até encontrar o marco "11", confrontando dos marcos "8" ao "11" com a Área a ser Desapropriada; do marco "11" deflete à direita e segue em reta na extensão de 155,19 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 67.369, até encontrar o marco "15C"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 86,15 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 85.046, até encontrar o marco "15B"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 5,29 metros, até encontrar o marco "7"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 155,55 metros, até encontrar o marco "8", início da presente descrição, confrontando dos marcos "15B" ao "8" com o imóvel da matrícula nº 84.616, encerrando assim o perímetro com uma área de 12,059,69 metros quadrados.

Piracicaba, 24 de abril de 2012.

Andréa Savino
ENF. CIVIL DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Pedro Sérgio Piacentini
DIRETOR DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 024/12

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Antonio Carlos Veronezi
LOCAL: Avenida das Ondas, nº 4.755
BAIRRO: Ondas.
FINALIDADE: Desapropriação Matrícula nº 85.047 - 1º C.R.I.
ÁREA: 314,55 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	M²	VALOR M²	
314,55	R\$ 0,01		R\$	
TOTAL		R\$	TOTAL	R\$ 3,14

Piracicaba, 24 de Abril de 2012.

Luis Antonio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinicius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2012.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula 85.047
Folha 01

1º
14 de julho de 2010

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

14 de julho de 2010

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Avenida das Ondas, compreendendo parte da Gleba 21, situado no Bairro das Ondas, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: tem início no sentido horário, no ponto 01, localizado na Avenida das Ondas, na divisa com o imóvel da matrícula nº 84.616, daí segue até o ponto 2 a distância de 33,35 metros e Azimute de 151º45'31", daí deflete à direita até o ponto 03, a distância de 23,43 metros, e Azimute de 153º55'16"; daí deflete à direita até o ponto 04, a distância de 12,51 metros e Azimute de 155º29'59", confrontando do ponto 01 ao ponto 04 com a Avenida das Ondas, pertencente à Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP; daí deflete à direita até o ponto 15C a distância de 159,82 metros e Azimute de 254º30'12", confrontando com a propriedade da Matrícula nº 67.369; daí deflete à direita até o ponto 15B a distância de 86,15 metros e Azimute de 332º01'43", confrontando com a área da (matrícula 85.046); daí deflete à direita até o ponto 07 a distância de 5,29 metros e Azimute de 62º18'04", daí deflete à direita até o ponto 01 inicial, a distância de 160,59 metros e Azimute de 80º41'36", confrontando do ponto 15B ao ponto 01 inicial com a propriedade da matrícula nº 84.616, fechando o perímetro com uma área de 12.374,24 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: setor 29, quadra 0150, lote 1022, CPD nº 1554491 (em área maior).

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS VERONEZI, brasileiro, comerciante, divorciado, RG 5.339.110-X-SSP/SP e CPF/MF 393.198.498-20, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua dos Dourados, nº 76, Jupia.

REGISTRO ANTERIOR: R. 6, datado de 29/09/2005, na matrícula 67.368
Protocolo nº 281.409 de 14/06/2010.

SANDRA MARIA ROMERA
ESCRIVENTE AUTORIZADO

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 1 - 4 de agosto de 2010

CONSTRUÇÃO

Pelo requerimento datado de 22/06/2010, firmado em Piracicaba-SP e de conformidade com o "Visto de Conclusão" do nº 1.849 (processo nº 2007/81.127-1), expedido em 09/08/2008, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio, que recebeu o nº 4.755 da Avenida das Ondas, com área construída de 787,64m², ao qual foi atribuído o valor de R\$ 140.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS, de nº 139162010-21029040 - CEF 70.003.6566/63, emitida em 21/06/2010, válida até 18/12/2010. Protocolo nº 282.736, de 27/07/2010.

LUIZ SÉRGIO GAIROLA
Escrivente Autorizada

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial



Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

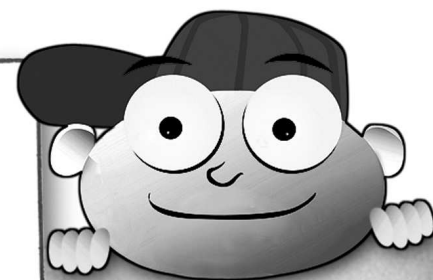
Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de

R\$ 1,20
por m²

O valor será dobrado a cada reincidência

